



RELATÓRIO E CONTAS 2019

EUROFACTOR PORTUGAL

O SEU PARCEIRO AO SERVIÇO DA ECONOMIA REAL

 **EUROFACTOR**
CRÉDIT AGRICOLE GROUP

Eurofactor Portugal - Sociedade de Factoring, S.A.

RELATÓRIO E CONTAS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

CONTEÚDO

- 1. Relatório do Conselho de Administração**
- 2. Demonstração da Posição Financeira no Final do Período de 31 de Dezembro de 2019**
- 3. Demonstração dos Resultados e Outro Rendimento Integral do Período a 31 de Dezembro de 2019**
- 4. Demonstração dos Fluxos de Caixa em base individual a 31 de Dezembro de 2019**
- 5. Demonstração de alterações do capital próprio a 31 de Dezembro de 2019**
- 6. Notas explicativas às demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de Dezembro de 2019**
- 7. Certificação Legal das Contas**
- 8. Relatório e Parecer do Fiscal Único**

1. Relatório do Conselho de Administração

Senhores Acionistas,

Em cumprimento das disposições legais e estatutárias, vimos submeter à vossa apreciação o Relatório de Gestão, as Contas e a Proposta de Aplicação dos Resultados do exercício findo em 31 de Dezembro de 2019.

Enquadramento macroeconómico nacional e internacional

De acordo com as várias publicações divulgadas pelo Banco de Portugal, a economia portuguesa continua ainda a enfrentar constrangimentos específicos ao crescimento no médio e longo prazo. Apesar dos progressos realizados nos últimos anos ao nível do funcionamento dos mercados e da redução do endividamento dos diversos setores da economia, estes fatores deverão continuar a condicionar a evolução do investimento e, como tal, do capital enquanto fator de crescimento económico e da produtividade.

O processo de redirecionamento dos recursos para setores mais expostos à concorrência internacional, por natureza mais permeáveis à inovação, deverá prosseguir, potenciando efeitos de composição favoráveis à evolução da produtividade total dos fatores. Finalmente, o envelhecimento da população cria limitações ao contributo do fator trabalho para o crescimento, apesar de a evolução dos fluxos migratórios poder vir a compensar esta dinâmica negativa. A aposta no capital humano torna-se essencial para promover o crescimento no longo prazo.

Em relação às taxas de variação do PIB, as projeções do Banco de Portugal apontam para uma desaceleração do PIB em Portugal entre 2019-2022.

A economia portuguesa ao longo do ano de 2019, foi influenciada pelo enquadramento externo que foi menos favorável, tendo registado um abrandamento das exportações e da indústria. Estes efeitos refletem o facto da atividade económica mundial, que tinha desacelerado em 2018, ter abrandado ainda mais no primeiro semestre de 2019. Ainda assim, prevê-se que apesar do crescimento da atividade permanecer associado à procura interna, este crescimento será progressivamente menor.

Apesar destes resultados, o crescimento em Portugal, conforme conseguimos concluir através quadro abaixo, deverá manter um diferencial positivo face ao da área do euro em 2019-2022, embora gradualmente menor ao longo do horizonte. Em parte, a redução deste diferencial reflete a recuperação do crescimento na área do euro no final do horizonte de projeção, em resultado de uma aceleração das exportações em 2021-2022.

Relativamente à inflação, em Portugal, diminuiu significativamente em 2019, no entanto projeta-se um aumento gradual no restante horizonte de projeção. Esta redução reflete, em grande parte, a inflação dos preços dos produtos energéticos, bem como uma desaceleração dos preços de componente não energética, que é parcialmente explicada por um conjunto de alterações legislativas que se refletiram em quedas significativas de preços de alguns bens e serviços.

De acordo as projeções do Eurosistema, a inflação na área do euro, apresenta igualmente uma trajetória de aumento ao longo do horizonte 2019-2022.

Taxas de variação em percentagem	2019 (p)	2020 (p)	2021 (p)	2022 (p)
<i>PIB (tvh%)</i>				
Área do euro	1,2	1,1	1,4	1,4
Portugal	2,0	1,7	1,6	1,6
<i>Taxa de inflação (tvh%)</i>				
Área do euro	1,2	1,1	1,4	1,6
Portugal	0,3	0,9	1,2	1,4

(r): Real; (p): Projeção

Fonte: Banco de Portugal (Boletim Económico - Dezembro 2019)

De acordo com informação divulgada pelo Banco de Portugal as projeções do crescimento do PIB em Portugal encontram-se globalmente alinhadas com as publicadas para o conjunto da área do euro pelo Banco Central Europeu (BCE), no âmbito do exercício de projeção do Eurosistema de dezembro de 2019.

O Mercado e a Concorrência

Apesar da alteração das regras de divulgação das informações sobre o mercado de factoring em Portugal e a esta data não serem conhecidas as informações finais sobre o mercado de factoring, as estimativas da Associação de Leasing Factoring e Renting (ALF) preveem que a evolução crescente registada em 2018, se mantenha também em 2019 com um crescimento de cerca de 7%.

O Factoring continua, assim, a apresentar-se como uma fonte de financiamento muito credível, resiliente às crises e como uma boa alternativa a outras fontes de financiamento mais tradicionais.

Cada vez mais as empresas portuguesas privilegiam, quer o serviço de cobranças quer a garantia dos riscos de incobráveis, o que complementadas com o financiamento e a eficiente informação na gestão da conta clientes fazem deste produto um excelente instrumento de gestão, quer da tesouraria quer da conta clientes.

A exportação continua a ser um dos pilares da economia nacional, onde o factoring de exportação tem um papel importante garantindo a segurança na cobrança para as empresas portuguesas.

No entanto num ambiente em constante alteração é necessário acompanhar a mudança e estar apto para os novos desafios e necessidades das empresas.

O factoring é de facto um mercado muito competitivo e onde atuam 13 instituições, em forte concorrência quer na conquista da sua quota-parte, num mercado limitado como é o português, quer através de preços altamente competitivos, mesmo comparando com outros produtos de financiamento tradicionais. Aqui, a disponibilidade do funding, o respetivo preço e a qualidade de serviço passaram a ser, sem margem para qualquer dúvida, os fatores decisivos na concorrência entre os vários operadores. A dimensão e a rede distribuição continuam a proporcionar algumas vantagens competitivas em especial na disputa do factoring doméstico.

Por outro lado, uma rede de distribuição internacional e integrada em grupos financeiros internacionais, aliados a uma especialização forte nesses mercados, distinguem fortemente a capacidade de desenvolver o factoring internacional numa forma mais eficiente e competitiva, sendo aqui de facto um ponto maior de distinção e também de aposta clara da EUROFACTOR Portugal.

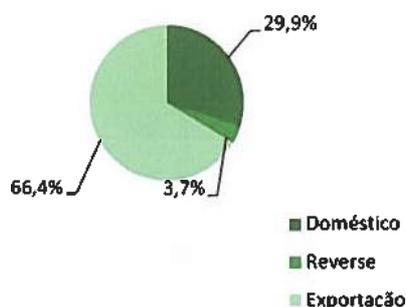
Atividade e evolução da EUROFACTOR Portugal, S.A.

A evolução no setor não é ainda conhecida de forma definitiva, motivada por várias alterações e restrições quanto à divulgação das informações. No entanto e face às estimativas já publicadas pela Associação (ALF) é esperado um ano de 2020 com um crescimento semelhante ao ano de 2019.

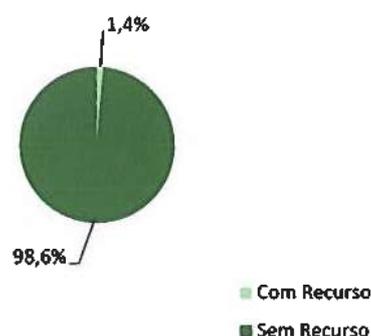
A EUROFACTOR registou uma redução de 8% da sua faturação tomada em 2019 face a 2018.

A EUROFACTOR Portugal, líder histórica no produto de Factoring de Exportação prevê que se mantenha nesta posição deste segmento, detendo em 2019 uma quota de mercado próxima dos 35%. Também aqui a EUROFACTOR mantém a sua posição e estrutura por tipo de produtos, mantendo a exportação como líder de produto.

Créditos Tomados em 2019
por Produto

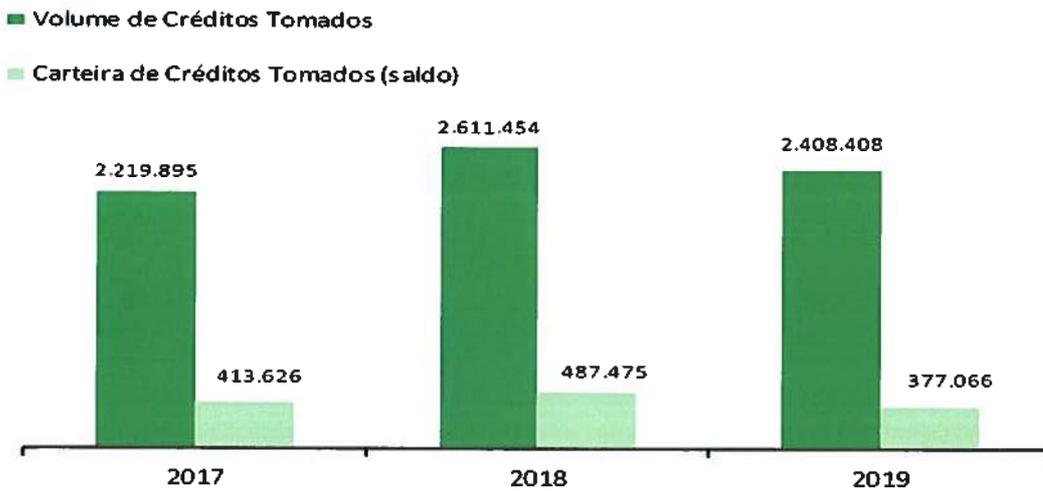


Créditos Tomados em 2019
por Tipo de Contrato



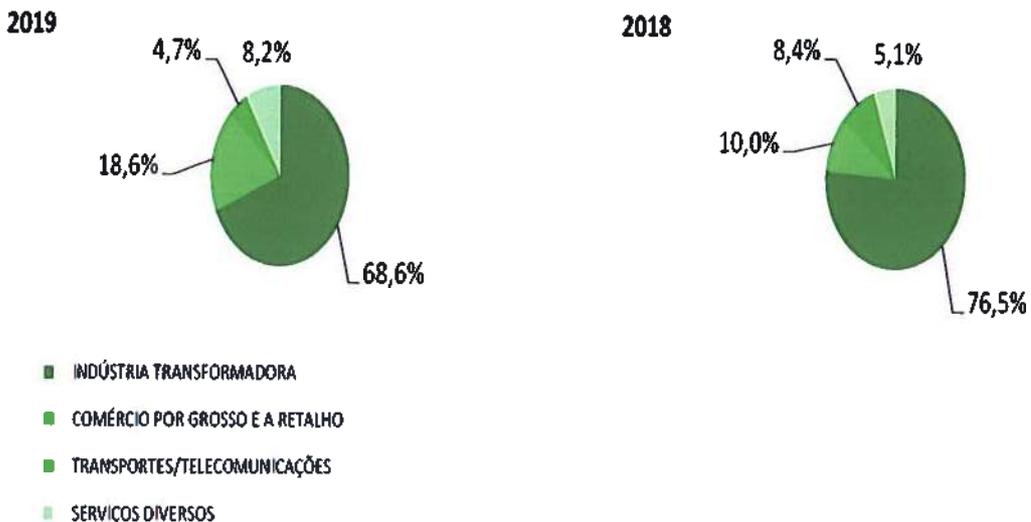
O factoring de exportação da EUROFACTOR Portugal é, sem margem para dúvidas uma referência em Portugal, tornando-a num parceiro ao serviço da economia real e apoiando claramente as empresas nas suas exportações.

A evolução dos créditos tomados nos últimos 3 anos, a que corresponde um crescimento médio de 2,75%, foi a seguinte:



(Valores em Milhares de Euros)

Em termos de repartição do negócio por sectores de atividade, a EUROFACTOR apresenta uma estrutura dos seus clientes, de acordo com o indicado nos seguintes gráficos:



A indústria transformadora continua a ser o setor de atividade com maior peso no volume de negócios da empresa, representando quase 69% da faturação total.

A margem do “produto líquido bancário” sobre os “créditos tomados” registada em 2019 manteve-se igual face aos 0,4% registados em 2018, em consequência da estabilidade de preços verificados ao longo do ano.

No decorrer do ano de 2019 a Eurofactor reforçou a sua estrutura em meios humanos, nomeadamente no departamento de gestor de clientes, BackOffice e risco. Contando atualmente com um quadro de pessoal de 38 colaboradores.

No ano de 2019, os investimentos totalizaram um montante de 240 mil euros (2018: 172 mil euros), e dizem respeito sobretudo à reformulação da estrutura de IT.

Este investimento surge como forma de dar resposta à necessidade de atualização, neste sentido foi feita uma reestruturação da infraestrutura local, com a implementação de novos sistemas, e com a atualização dos procedimentos de backup. Adicionalmente, foi feito um investimento em estações de trabalho fixas e móveis.

Relativamente a ações de formação, o Grupo proporcionou ao longo do ano encontros especializados nas diversas áreas onde foi possível a troca de experiências com vista à uniformização de processos e melhoria da qualidade dos serviços.

Em 2019 a Eurofactor Portugal proporcionou igualmente a alguns dos seus colaboradores formações específicas de cada uma das áreas.

O e-learning disponibilizado pelo grupo continua a ser uma aposta na formação assim como a formação na área das tecnologias da informação e na área de Segurança e Higiene no trabalho.

Quanto à atividade da EUROFACTOR, no âmbito do controlo e gestão de riscos, é efetuada a remissão para as notas do anexo ao Balanço números 3-u), 3-v) e 3-w), onde são identificados os riscos associados à atividade, sua natureza e extensão.

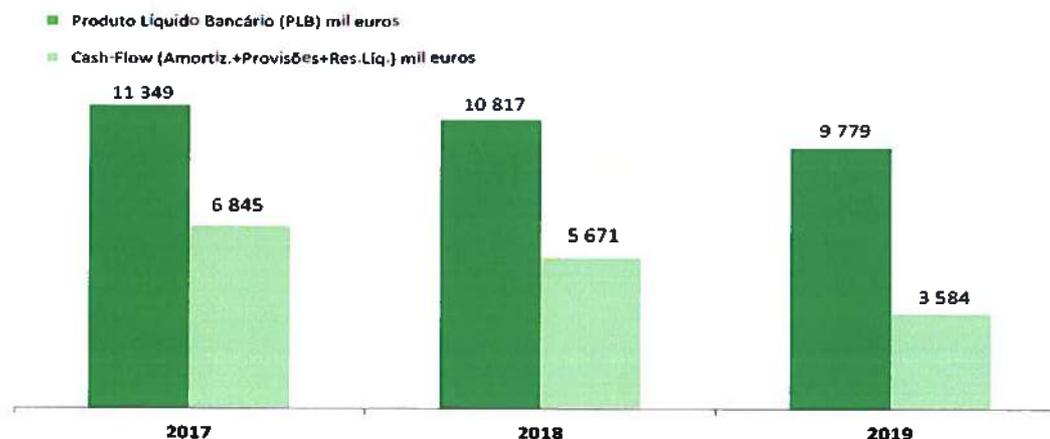
Não se verificaram outras alterações substanciais no que respeita ao factoring e à atividade bancária em geral.

Situação Económica e Financeira

A estrutura económica e financeira da Sociedade refletiu, uma ligeira redução em 2019, motivada pela forte concorrência do mercado e respetiva dificuldade na realização de novos contratos, contundo atingindo um rácio de solvabilidade enquadrado nas normas do Banco de Portugal.

Num contexto de recuperação da economia, o Produto Líquido Bancário (PLB) do exercício de 2019 registou um decréscimo face a 2018, justificado pela forte competitividade do mercado com impactos importantes na redução de preços, quer em novos contratos, quer em contratos já em carteira, no segundo semestre de 2018, contundo em 2019 foi possível manter uma coerência dos preços praticados ao longo do ano.

O Cash-Flow de 2019 registou uma redução de 36,8%, face a 2018.



O exercício de 2019 encerrou com um resultado líquido positivo de 3,412 milhões de euros (2018: resultado líquido positivo de 5,343 milhões de euros), isto é, uma diminuição de 36% face a 2018 suportado pela reversão efetuada em imparidades constituídas em exercícios anteriores para riscos específicos de crédito, e pelo reforço das imparidades no exercício.

A evolução do resultado operacional no período de 2017 a 2019, reduziu significativamente devido ao impacto das rescisões de contratos, assim como o impacto da renegociação do spread e das comissões médias dos contratos:

	2017	2018	2019
Resultados Operacionais (mil euros)	7834	7402	5210
Variação anual (%)	9%	-6%	-30%

A produtividade dos meios de produção utilizados (humanos, técnicos e financeiros) expressa pelo coeficiente de exploração (Cost to Income Ratio) é favorável ((Total de Custos Operativos) / (Produto Líquido Bancário)), embora, tenha reduzido ligeiramente a sua proporção de 27,2% para 39,4% entre 2018 e 2019, influenciando os resultados operacionais alcançados assim como a eficiência dos meios utilizados, salienta-se de facto que o nível do presente rácio é considerado excelente e bastante eficiente.

Perspetivas para 2020 e 2021

De acordo com as projeções do Banco de Portugal, a economia portuguesa vai continuar em expansão, contundo a um ritmo mais moderado.

Após um crescimento de 2% em 2019, as projeções atuais apontam para uma redução gradual para os próximos anos, nomeadamente de 1,7% para 2020 e 1,6% para 2021. Estas projeções refletem um processo de maturação do ciclo económico, que se traduz numa aproximação do ritmo de crescimento da atividade ao que se considera ser o crescimento potencial.

O Banco de Portugal refere que o crescimento da atividade será suportado essencialmente pela procura interna, sendo que as exportações apresentam uma menor escala de crescimento.

Em relação ao crescimento potencial da economia portuguesa, o Banco de Portugal menciona que permanece condicionado devido a constrangimentos estruturais, destacando a evolução demográfica adversa, os elevados níveis de endividamento, que limitam o investimento, e os baixos níveis de capital humano.

Neste quadro, um dos principais desafios da economia portuguesa para os próximos anos é o estabelecimento de medidas que promovam o aumento da produtividade.

Perspetiva-se que nos anos seguintes a Eurofactor possa aumentar significativamente o seu negócio em virtude da fusão da entidade com o CAL&F, pois permitirá oferecer novas soluções e produtos que até à data lhe estavam inacessíveis.

Proposta de Aplicação dos Resultados

Propomos que o resultado positivo de € 3.411.732,96 (três milhões quatrocentos e onze mil setecentos e trinta e dois euros e noventa e seis cêntimos), apurado no exercício de 2019, seja aplicado da seguinte forma:

	2019
Reserva Legal	341.173,30
Reserva Especial	170.586,65
Dividendos	-
Resultados Transitados	2.899.973,01
Resultado Líquido do Exercício	3.411.732,96

O montante da reserva legal foi aplicado conforme o disposto nos artigos 295.º do Código das Sociedades Comerciais e o artigo 97.º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras.

Governo Societário

Um modelo de governo societário transparente e a divulgação de informação atual, completa e frequente sobre as atividades societárias, são aspetos cada vez mais estruturantes e indutores das decisões de investimento dos Acionistas.

As regras e a estrutura de governo da Eurofactor Portugal - Sociedade de Factoring, SA (EUROFACTOR), foram definidas com o propósito de garantir uma governação responsável e orientada para a criação de valor. O modelo de governo societário baseia-se em valores centrados na transparência da divulgação da informação, na definição de objetivos estratégicos claros, no estabelecimento de uma linha clara de

atribuição de responsabilidades no interior da hierarquia e na existência de processos de monitorização, fiscalização e de *Compliance*, tanto interna como externamente.

A EUROFACTOR como sociedade financeira especializada com o objeto da atividade parabancária de factoring, está sujeita à supervisão do Banco de Portugal no regime das sociedades de factoring.

Capital

O capital é de catorze milhões de euros, dividido em dois milhões e oitocentas mil ações, com valor nominal por ação de cinco euros e encontra-se integralmente subscrito e realizado, sendo o CAL&F (CREDIT AGRICOLE LEASING & FACTORING, SA), o único acionista, detendo 100,00% do capital à data de 31/12/2019. As ações são representadas por títulos de uma, cinco, dez, cinquenta, cem, quinhentas, mil e múltiplos de mil ações.

Estrutura de órgãos sociais

O modelo de governo societário rege-se pela seguinte estrutura de órgãos sociais: Conselho de Administração, Fiscal Único e Assembleia Geral.

a) Assembleia Geral

A Assembleia Geral de Acionistas reúne pelo menos uma vez por ano e tem como principais competências proceder à apreciação e deliberar sobre o relatório de gestão e as contas de cada exercício, deliberar sobre a distribuição de resultados e proceder à eleição dos órgãos sociais, a qual é convocada sempre que o Conselho de Administração ou o Fiscal único o entendam conveniente. Deve ainda ser convocada sempre que o acionista único o requeira.

A Assembleia Geral ordinária deve reunir no prazo de três meses a contar da data do encerramento do exercício e salvo se diferentemente for deliberado em assembleia geral para o efeito convocada, os acionistas terão, na proporção das ações que possuírem, direito de preferência nos aumentos de capital, quer na subscrição de novas ações, quer no rateio daquelas relativamente às quais tal direito não tenha sido exercido.

A Assembleia Geral é constituída pelos acionistas com direito a voto, ou seja, pelos acionistas que reúnam cumulativamente as seguintes condições (i) possuir um número de ações não inferior a 100; e (ii) ter desde o 20.º dia anterior ao da reunião da assembleia geral averbadas em seu nome as ações com base nas quais se apresenta a participar na Assembleia Geral.

A Assembleia Geral funcionará em primeira convocação, salvo diferente disposição legal imperativa, a assembleia geral só poderá funcionar e deliberar quando nela estejam presentes ou representados acionistas que detenham, pelo menos, 75% do total das ações. Em segunda convocação, a Assembleia Geral poderá funcionar e deliberar seja qual for o número de acionistas presentes ou representados.

Relativamente à votação a cada grupo de 100 ações corresponde um voto, e as deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria absoluta dos votos apurados em cada reunião, salvo quando a lei ou os estatutos exigirem maioria qualificada.

A mesa da Assembleia Geral é constituída por um presidente e um secretário, eleitos pela Assembleia Geral, de entre os acionistas ou não, por três anos, sendo sempre permitida a reeleição.

b) Funções do Conselho de Administração

O Conselho de Administração é composto por um mínimo de três e um máximo de cinco membros, eleitos pela Assembleia Geral, que de entre eles designará o Presidente do Conselho de Administração.

O Conselho de Administração é o órgão superior de gestão da Sociedade, cabendo-lhe deliberar sobre todos os assuntos e praticar todos os atos legalmente considerados, como de exercício de poderes de gestão. Poderá ainda delegar parte dos seus poderes numa comissão executiva composta por um número ímpar de administradores e poderá ainda encarregar uma ou mais pessoas, acionistas ou não, da execução temporária ou permanente de determinados atos de administração, conferindo-lhes para tanto os respetivos mandatos, mediante resolução que tome para esse efeito constante de ata.

Por deliberação do Conselho de Administração, a sede social poderá ser livremente mudada, dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, bem como poderá ainda deliberar a abertura ou encerramento de sucursais, agências, delegações ou outras formas de representação, em Portugal ou no estrangeiro. Este órgão está ainda autorizado a, após parecer favorável do Fiscal Único, aumentar o capital social, por uma ou mais vezes, por entradas em dinheiro, até ao limite de vinte e cinco milhões de euros.

As reuniões do Conselho de Administração terão lugar na sede da sociedade ou em outro local, para o efeito escolhido, podendo realizar-se com recurso a meios telemáticos, nos termos previstos no n.º 410 do Código das Sociedades Comerciais, o qual reunirá ordinariamente com uma periodicidade mínima trimestral, em datas a fixar por acordo dos seus membros para cada ano civil e, extraordinariamente, sempre que convocada pelo Presidente, ou por dois outros vogais do Conselho.

O Conselho de Administração só pode validamente deliberar desde que esteja presente ou representada a maioria dos seus membros, podendo qualquer administrador impedido de comparecer à reunião fazer-se representar por outro administrador ou votar por correspondência.

As deliberações do Conselho de Administração são tomadas por maioria dos votos dos administradores presentes ou representados e dos que votem por correspondência, tendo o presidente ou quem o substitua voto de qualidade.

c) Funções do Fiscal Único

A fiscalização da Sociedade compete a um Fiscal Único, e um Suplente, eleitos pela Assembleia Geral por períodos de três anos e reelegíveis uma ou mais vezes.

O atual Fiscal Único da Sociedade, eleito em Assembleia Geral, é a Mazars & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, SA, tendo como função a fiscalização da Sociedade.

O Fiscal Único e o seu Suplente podem ser ou não acionistas, mas deverão ter a qualidade de revisores oficiais de contas ou de sociedades revisoras de contas, enquanto a lei o exigir. O Fiscal Único e o seu Suplente manter-se-ão em funções até à sua substituição efetiva.

Remunerações dos órgãos sociais

O regime de aprovação e divulgação da política de remuneração dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização, está enquadrado pela Lei nº 28/2009, de 19 de Junho, a qual é aprovada em Assembleia Geral.

Relativamente aos membros do Conselho de Administração está estabelecido que os administradores serão remunerados pelo modo estabelecido em Assembleia Geral, sendo que a remuneração pode consistir parcialmente numa percentagem dos lucros do exercício anterior, a qual, na sua globalidade, não deverá exceder dois por cento.

No entanto, de acordo com a prática no grupo, os membros do conselho de administração não têm auferido qualquer rendimento proveniente da sociedade, tendo em consideração as funções intrínsecas ocupadas por todos os seus membros no seio do grupo Crédit Agricole, S.A.

Quanto ao Fiscal Único este será remunerado pela forma que a Assembleia Geral determinar, de acordo com os níveis de honorários normais para serviços similares, por referência à informação do mercado, sob a supervisão do Conselho de Administração.

Relativamente aos membros da Mesa da Assembleia-Geral, os mesmos não são remunerados, tendo em conta a Sociedade e as práticas de mercado.

Sistemas de Controlo Interno e de Gestão do Risco

Ao Conselho de Administração compete aprovar, no âmbito da estratégia da EUROFACTOR Portugal, a política geral de atividade da Sociedade. Nas reuniões trimestrais deste órgão, são analisadas e discutidas nomeadamente a atividade da Sociedade, com base nos indicadores chave do negócio, o nível de assinaturas e rescisões de contratos, o nível de provisionamento, a análise de dossiers de crédito sensíveis e outros assuntos relevantes em cada momento.

O Risco de Crédito bem como o Risco Operacional continuam a ser os riscos relevantes na atividade da Sociedade, pelo que a aprovação específica dos créditos respeita os preceitos e os procedimentos estabelecidos no manual de crédito em vigor. Estão definidos pelo acionista os níveis hierárquicos competentes para a aprovação de crédito de acordo com as características específicas de cada um.

A Sociedade não tem contratualizado instrumentos derivados. A gestão do seu risco financeiro é efetuada numa base diária tendo em consideração a tipologia das operações desenvolvidas pela Sociedade e é também efetuado um acompanhamento sólido ao nível da liquidez da Sociedade, com base no qual são definidos os níveis de endividamento a negociar. Dadas as características da Sociedade, bem como a sua estrutura acionista, existe flexibilidade em ajustar o nível de liquidez, sempre que tal se venha a revelar necessário.

Eventos subsequentes

Com referência à data de 31 de dezembro de 2019, no âmbito dos eventos subsequentes destacamos o facto de se encontrar em curso a aprovação do projeto de Fusão transfronteiriça (fusão por incorporação) com a sociedade Crédit Agricole Leasing & Factoring S.A., doravante “CAL&F”. A Fusão envolverá a dissolução sem liquidação da Eurofactor Portugal e a transferência de todos os seus ativos e passivos para o CAL&F, o qual que receberá aqueles ativos e passivos e ficará obrigada por todos os direitos e obrigações da Eurofactor.

A Fusão é parte de uma reestruturação mais vasta que tem como objetivo a posterior passagem a Sucursal Portuguesa, e assim, simplificar as estruturas operacionais e jurídicas do grupo Crédit Agricole. Esta alteração será retroativa a 1 de janeiro de 2020 para efeitos fiscais e de contabilidade.

Após o encerramento do exercício, e até à elaboração de presente relatório, não se registaram outros factos relevantes suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

Nota final

O Conselho de Administração deseja expressar os seus melhores agradecimentos:

- Ao Ministério das Finanças e ao Banco de Portugal pela disponibilidade demonstrada;
- A todos os Clientes, Fornecedores, Bancos e Parceiros de negócios que nos distinguiram pela sua preferência;
- Aos Grupos Crédit AGRICOLE, S.A., CAL&F e a todos os seus colaboradores pela atitude participativa no acompanhamento da vida desta Sociedade;
- Aos membros da Mesa da Assembleia Geral e ao Fiscal Único, pela colaboração e apoio manifestados;
- A todos os colaboradores da EUROFACTOR Portugal pelo contributo e desempenho demonstrado ao longo do ano.

Lisboa, 7 de Fevereiro de 2020

O Conselho de Administração:

Philippe Pierre CARAYOL

Frédéric SOUCHARD

2. Demonstração da Posição Financeira no Final do Período de 31 de Dezembro de 2019

EUROFACTOR Portugal - Sociedade de Factoring, S.A.

Sede: Av. Duque de Ávila, 141 - 3º Drº - 1050-081 LISBOA

Capital Social: 14.000.000 €

Contribuinte n.º 502 733 209

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o n.º 03284/920

unidade: €			
	Notas/ Quadros anexos	31/12/2019	31/12/2018
Ativo			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	3.a	1.956	848
Disponibilidades em outras instituições de crédito	3.b	12.467.164	18.351.457
Crédito a clientes	3.d	369.834.621	479.075.407
Ativos sob direito de uso	3.e	249.463	0
Outros ativos tangíveis	3.e	72.747	52.701
Ativos intangíveis	3.e	162.735	93.036
Ativos por impostos diferidos	3.f	1.439.510	1.979.336
Outros ativos	3.g	4.315.399	3.411.622
Total de Ativo		388.543.696	502.964.408
Passivo			
Recursos de outras instituições de crédito	3.h	298.118.878	385.986.984
Provisões	3.i	500.000	0
Passivos por impostos correntes	3.t	0	733.559
Passivos da locação	3.j	253.431	0
Outros passivos	3.j	37.363.697	67.323.470
Total de Passivo		336.236.006	454.044.013
Capital			
Capital	3.k	14.000.000	14.000.000
Outras reservas e resultados transitados	3.k	34.895.857	29.577.834
Resultado do exercício	3.k	3.411.733	5.342.561
Total de Capital		52.307.690	48.920.396
Total de Passivo + Capital		388.543.696	502.964.408

A DIRETORA FINANCEIRA (CC):

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Martinha MARTINS

Philippe Pierre CARAYOL

Frédéric SOUCHARD

3. Demonstração dos Resultados e Outro Rendimento Integral do Período a 31 de Dezembro de 2019

EUROFACTOR Portugal - Sociedade de Factoring, S.A.

Sede: Av. Duque de Ávila, 141 - 3º Dtº - 1050-081 LISBOA

Capital Social: 14.000.000 €

Contribuinte n.º 502 733 209

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o nº 03284/920

		<i>unidade: €</i>	
	Notas/ Quadros anexos	2019	2018
Juros e rendimentos similares	3.n	8.758.364	9.852.478
Juros e encargos similares	3.n	-354.771	-456.831
Margem financeira	3.n	9.113.135	10.309.309
Rendimentos de serviços e comissões	3.o	222.757	350.805
Encargos com serviços e comissões	3.o	492.795	541.839
Outros resultados de exploração	3.p	560.798	642.467
Produto bancário		9.403.896	10.760.762
Custos com pessoal	3.q	1.731.355	1.516.997
Gastos gerais administrativos	3.q	2.000.369	1.765.080
Amortizações do exercício	3.s	292.212	76.531
Provisões líquidas de reposições e anulações	3.i	500.000	0
Correções de valor associadas ao crédito a clientes e valores a receber de outros devedores (líquidas de reposições e anulações)	3.d	-230.489	251.722
Resultado antes de impostos		5.110.448	7.150.431
Impostos			
Correntes	3.l	1.158.889	2.007.026
Diferidos	3.l	-539.826	199.156
Resultado após impostos		3.411.733	5.342.561
Do qual: Resultado após impostos de operações descontinuadas			
Resultado líquido do exercício		3.411.733	5.342.561
Resultado líquido do exercício por Ação		1,22	1,91

A DIRETORA FINANCEIRA (CC):

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Martinha MARTINS

Philippe Pierre CARAYOL

Frédéric SOUCHARD

4. Demonstração dos Fluxos de Caixa em base individual a 31 de Dezembro de 2019

EUROFACTOR Portugal - Sociedade de Factoring, S.A.

Sede: Av. Duque de Ávila, 141 - 3º Dº - 1050-081 LISBOA

Capital Social: 14.000.000 €

Contribuinte n.º 502 733 209

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o n.º 03284/920

	<i>unidade: €</i>	
	31/12/2019	31/12/2018
Atividades Operacionais		
Juros, comissões e outros proveitos recebidos	8.981.121	10.203.283
Juros, comissões e outros custos pagos	(204.397)	(27.597)
Juros locações operacionais	(13.905)	-
Recuperação de crédito e juros vencidos	201.817	54.521
Pagamentos a empregados e a fornecedores	(5.526.704)	(3.055.550)
Outros pagamentos e recebimentos operacionais	511.217	587.966
Fluxo líquido proveniente dos proveitos e custos	3.949.150	7.762.622
Variação em ativos operacionais:		
Créditos a clientes	109.471.275	(74.019.551)
Outros ativos e outras contas de regularização	1.598.633	(626.715)
Fluxo líquido proveniente dos ativos operacionais	111.069.908	(74.646.266)
Variação em passivos operacionais:		
Recursos de bancos centrais e outras instituições de crédito	(87.801.733)	49.198.592
Outros passivos e outras contas de regularização	(30.730.695)	24.928.790
Fluxo líquido proveniente dos passivos operacionais	(118.532.428)	74.127.381
Pagamento de impostos sobre lucros	(1.914.469)	(1.149.833)
	(5.427.839)	6.093.906
Atividades de Investimento		
Aquisições de imobilizações corpóreas	(60.427)	(43.718)
Locação de imobilizações corpóreas	(391.063)	-
Aquisições de imobilizações incorpóreas	(179.930)	(128.101)
	(631.420)	(171.820)
Atividades de Financiamento		
Pagamentos de contratos de locação	176.074	-
	176.074	-
Variação de caixa e seus equivalentes	(5.853.184)	5.922.085
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	18.352.305	12.430.220
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	12.469.121	18.352.305

A DIRETORA FINANCEIRA (CC):

Martinha Martins

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Philippe Pierre CARAYOL

Frédéric SOUCHARD

5. Demonstração das alterações no capital próprio a 31 de Dezembro de 2019

EUROFACTOR Portugal - Sociedade de Factoring, S.A.

Sede: Av. Duque de Ávila, 141 - 3º Dtº - 1050-081 LISBOA

Capital Social: 14.000.000 €

Contribuinte n.º 502 733 209

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o n.º 03284/920

	Capital	Outros movimentos de capital	Reservas de reavaliação	Outras reservas e resultados transitados	Resultado do exercício	Capitais próprios	unidade: €
Saldos em 31 de Dezembro de 2017	14.000.000	0	0	26.125.802	3.512.564	43.677.834	
Aumento de capital				0	0	0	
Resultado gerado no exercício de 2018				0	5.342.561	5.342.561	
Aplicação dos resultados do exercício anterior				3.452.032	-3.452.032	0	
Saldos em 31 de Dezembro de 2018	14.000.000	0	0	29.677.834	6.403.082	49.920.394	
Aumento de capital				0	0	0	
Impacto da aplicação da IFRS 16 (*)				-24.537	0	-24.537	
Resultado gerado no exercício de 2019				0	3.411.733	3.411.733	
Aplicação dos resultados do exercício anterior				5.342.561	-5.342.561	0	
Saldos em 31 de Dezembro de 2019	14.000.000	0	0	34.920.394	3.447.717	52.307.590	

(*) Ajustamentos decorrentes da aplicação da IFRS 16

A DIRETORA FINANCEIRA (CC):

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Martinha MARTINS

Philippe Pierre CARAYOL

Frédéric SOUCHARD

6. Notas explicativas às demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de Dezembro de 2019 (Valores expressos em euros (€))

Estrutura

0 – Introdução

1 – Bases de apresentação, comparabilidade da informação e principais políticas contabilísticas

a) Bases de apresentação

b) Comparabilidade da informação

c) Análise do impacto da aplicação IFRS16 - “Locações”

d) Principais políticas contabilísticas

1) Geral

2) Ativos tangíveis (IAS 16)

3) Ativos intangíveis (IAS 38)

4) Crédito a clientes e valores a receber (IFRS 9)

5) Imparidade (IFRS 9)

6) Ativos e passivos em moeda estrangeira

7) Pensões de reforma e de sobrevivência (IAS 19)

8) Prémios de antiguidade (IAS 19)

9) Ações próprias (IAS 32)

10) Instrumentos Financeiros (IFRS 9)

11) Remuneração variável em ações – RVA (IFRS 2)

12) Imparidades para outros riscos e encargos (IAS 37)

13) Impostos sobre os lucros (IAS 12)

14) Responsabilidades por férias e subsídios de férias

15) Principais estimativas e incertezas associadas à aplicação das políticas contabilísticas

16) Caixa e equivalentes de caixa

2 – Relato por segmentos (IFRS 8)

a) Segmentos geográficos

b) Segmentos por linhas de negócio

3 – Notas

- a) Caixa e disponibilidades em bancos centrais
- b) Disponibilidades em outras instituições de crédito
- c) Outros Ativos financeiros ao justo valor através de resultados
- d) Crédito a clientes e Imparidades de Crédito
- e) Outros Ativos tangíveis, Ativos sob direito de uso e Ativos intangíveis
- f) Ativos por impostos diferidos
- g) Outros Ativos
- h) Recursos de outras instituições de crédito
- i) Provisões
- j) Outros passivos e passivos da locação
- k) Capital
- l) Responsabilidades de seguro para complemento de pensões de reforma
- m) Contas extrapatrimoniais
- n) Margem financeira
- o) Rendimentos e encargos com serviços e comissões
- p) Outros resultados de exploração
- q) Custos com o pessoal e gastos gerais administrativos
- r) Efetivos
- s) Amortizações do exercício
- t) Impostos
- u) Risco de crédito (IFRS 7)
- v) Risco de liquidez (IFRS 7)
- w) Risco cambial (IFRS 7)
- x) Análise de sensibilidade ao risco
- y) Informações sobre os órgãos de administração e de fiscalização
- z) Transações com partes relacionadas
- aa) Normas Internacionais recentemente emitidas e/ou alteradas
- ab) Consolidação de contas

4 – Eventos subsequentes

0 – Introdução

A EUROFACTOR Portugal - Sociedade de Factoring, SA (EUROFACTOR), como Sociedade financeira de crédito especializado com o objeto da atividade parabancária de factoring, está sujeita à supervisão do Banco de Portugal no regime das sociedades de factoring.

A Sociedade foi constituída em 28 de fevereiro de 1992, tendo iniciado a sua atividade em abril do mesmo ano.

As demonstrações financeiras, agora apresentadas, foram aprovadas pelo Conselho de Administração a 7 de fevereiro de 2020.

Na elaboração deste anexo, tomaram-se em consideração as notas de divulgação em cumprimento das normas do Banco de Portugal, assim como, as normas internacionais de relato financeiro (IAS e IFRS) aplicáveis.

As normas não referidas ou omitidas, por não aplicáveis ou por não serem relevantes, não prejudicam a qualidade e quantidade das divulgações necessárias à boa compreensão e entendimento das demonstrações financeiras.

1 - Bases de apresentação, comparabilidade da informação e principais políticas contabilísticas

a) Bases de apresentação

A partir de 1 de janeiro de 2017, na sequência da publicação do Aviso 5/2015 de 30 de Dezembro do Banco de Portugal, as Demonstrações Financeiras individuais da EUROFACTOR passaram a ser preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS), tal como adotadas pela União Europeia.

b) Comparabilidade da informação

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, as demonstrações financeiras da Eurofactor foram preparadas e apresentadas em conformidade com as NIC/IFRS.

c) Análise do impacto da aplicação IFRS16- “Locações”

A IFRS 16 substituiu a IAS 17 – “Locações”, com a entrada em vigor a 1 de Janeiro de 2019. O impacto foi significativo na contabilização efetuada pelos locatários que passaram a ser obrigados a reconhecer para todos os contratos de locação, um passivo de locação correspondente aos pagamentos futuros das rendas da locação e um ativo relativo ao “direito de uso”.

No seguimento desta aplicação, os locatários passaram a reconhecer separadamente o custo do juro sobre o passivo da locação e a depreciação do ativo relativo ao “direito de uso”.

Contudo, foram previstas algumas isenções a este tratamento contabilístico, nomeadamente para os seguintes casos:

- Locações de curto prazo (< 12 meses); e
- Ativos de baixo valor (< 5.000 USD).

Nestes casos, é possível efetuar o reconhecimento dos encargos da locação como gasto do período numa base linear ao longo do contrato.

A definição de um contrato de locação também foi revista, sendo baseada no “direito de controlar o uso de um ativo identificado”.

No que se refere ao regime de transição, a IFRS 16 pode ser aplicada retrospectivamente ou pode ser seguida uma abordagem retrospectiva simplificada.

O quadro abaixo reflete o impacto da IFRS 16 na Eurofactor Portugal com os montantes a 1 de Janeiro de 2019 e a 31 de Dezembro de 2019:

	01/01/2019	31/12/2019
Ativo		
Ativo sob direito de uso	391.063	249.463
Passivo		
Passivos da locação	415.600	253.431
Capital		
Resultados transitados	24.537	0,00

d) Principais políticas contabilísticas

1) Geral

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as NIC que correspondem em geral às Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS), excetuando o seguinte:

- Os ativos tangíveis continuarão a ser valorizados ao custo de aquisição, salvo quando se realizem reavaliações extraordinárias, legalmente autorizadas, caso em que as mais-valias serão registadas em reservas legais de reavaliação;

As demonstrações financeiras da EUROFACTOR são expressas em euros.

A conversão de ativos e passivos geridos em moeda estrangeira é efetuada com base no câmbio à data do balanço.

2) Ativos tangíveis (IAS 16)

Os ativos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzidos de amortizações acumuladas e perdas de imparidade, quando aplicável. O custo de aquisição inclui, para além do preço de compra, o IVA não recuperável, as despesas diretamente imputáveis à compra.

Não foram efetuadas quaisquer reavaliações até à data de encerramento de contas.

A depreciação dos ativos tangíveis é registada numa base sistemática ao longo do período de vida útil estimado do bem, na base de quotas constantes, a partir do ano de aquisição, por anos completos, e em função das taxas máximas permitidas fiscalmente, que correspondem basicamente ao período que se espera que o ativo esteja disponível para uso:

	<u>Anos de vida útil</u>
Obras em edifícios arrendados	8 a 15
Equipamento	3 a 12
Outras imobilizações corpóreas	3 a 10

Os ganhos e as perdas nas alienações de ativos tangíveis, determinados pela diferença entre o valor de venda e o respetivo valor contabilístico, são contabilizados em "Resultados de alienação de outros Ativos".

3) Ativos intangíveis (IAS 38)

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzidos de amortizações acumuladas e perdas de imparidade, quando aplicável. Em resultado da aplicação das NIC, as despesas com publicidade, investigação, formação e outras, são registadas diretamente em custos.

Compreendem fundamentalmente os custos de programação informática e de estabelecimento.

Os ativos intangíveis são amortizados, na base de quotas constantes, a partir do ano de aquisição, por anos completos, e em função das taxas máximas permitidas fiscalmente, que correspondem basicamente à vida útil esperada dos mesmos que, em termos médios, é de três anos.

Até à data não foram reconhecidos pela EUROFACTOR quaisquer ativos intangíveis geridos internamente.

4) Crédito a clientes e valores a receber (IFRS 9)

É constituído por ativos decorrentes de operações de factoring e representam os créditos tomados "sem recurso" até aos limites de cobertura de risco de cobrança e os montantes antecipados sobre a faturação tomada "com recurso", tendo por contrapartida no passivo a rubrica "credores por operações de factoring" e em extrapatrimonial "contratos com recurso - faturas não financiadas".

A regularização do saldo destas rubricas, ocorrerá à medida que as faturas forem liquidadas.

Os valores a receber relativos a juros são objeto de uma contabilização autónoma na conta de resultados e são reconhecidos quando obtidos por períodos mensais, segundo a regra *pró-rata temporis*. Quanto às comissões, sempre que aplicável, são periodificadas ao longo da vigência dos créditos por imputação mensal.

5) Imparidades (IFRS 9)

Genericamente, como define a IFRS9, o modelo de perdas esperadas de imparidade de crédito é aplicado a todos os ativos financeiros.

A aplicação da IFRS 9 obriga à definição e à classificação em diferentes stages os ativos financeiros sujeitos a imparidades, de acordo com a evolução do seu risco de crédito desde a data de reconhecimento inicial e do seu risco de crédito à data de reporte.

A carteira de crédito está classificada nos 3 stages previstos no IFRS 9:

- **1ª Fase (Stage 1):** são considerados todos os créditos vincendos e vencidos até 30 dias, para os quais a entidade contabiliza desde o início do contrato as perdas esperadas.
- **2ª Fase (Stage 2):** numa segunda fase são considerados todos os créditos vencidos num horizonte temporal entre 30 a 90 dias e também os créditos onde se verifique um aumento significativo do risco, mas que não seja ainda considerado como duvidoso.
- **3ª Fase (Stage 3):** numa terceira fase, se a qualidade do crédito se deteriorar significativamente ao ponto da sua cobrança se encontrar ameaçada, a perda esperada para o crédito deverá ser provisionada.

Todos os critérios, definições e parâmetros da aplicação e cálculo da IFRS9 estão definidos na metodologia de cálculo de imparidades IFRS 9, aplicada pela sociedade.

Toda a informação complementar está disponível na comunicação interna da sociedade com a divulgação da metodologia de cálculo de imparidades IFRS 9.

A IFRS 9 assenta em 3 fases:

- 1) Regras para a classificação, reconhecimento e mensuração de ativos financeiros de acordo com modelo de negócio da entidade de gestão dos ativos financeiros e das características dos fluxos de caixa contratuais desses ativos;
- 2) Conceitos ao nível da metodologia e mensuração de imparidades para ativos financeiros, calculada numa ótica de perda esperada ("ECL" - Expected Credit Loss);
- 3) Requisitos de contabilidade de cobertura mais alinhados com as práticas de gestão de risco das entidades.

O valor global das imparidades da EUROFACTOR, que em 31 de dezembro de 2019 ascende a €7.231.519 (2018: €8.399.973) é, nas atuais circunstâncias, considerado suficiente para fazer face aos riscos de crédito identificados, em função da aplicação de critérios de avaliação e análise de risco de cobrança (ver Nota 3 – d).

O valor da imparidade do crédito é estimado com base nos fluxos de caixa esperados e estimativas do valor a recuperar. Estas estimativas são efetuadas com base em pressupostos determinados a partir da informação histórica disponível e da avaliação da situação dos clientes.

6) Ativos e passivos em moeda estrangeira

Os ativos e passivos em moeda estrangeira são geridos na própria moeda segundo sistema *multi-currency*, isto é, nas respetivas moedas de denominação.

A conversão para euros dos ativos e passivos expressos em moeda estrangeira é efetuada com base no câmbio informado pela International Factors Group aos seus membros, por sua vez disponível no site “Bloomberg.com”.

Os proveitos e custos apurados nas diferentes moedas são convertidos para euros ao câmbio do dia em que são reconhecidos.

7) Pensões de reforma e de sobrevivência (IAS 19)

A EUROFACTOR não dispõe de fundo de pensões e de sobrevivência. A totalidade dos colaboradores está abrangida pelo Sistema de Segurança Social.

No entanto, a EUROFACTOR dispõe de um seguro-grupo que garante à generalidade dos colaboradores, no momento da sua reforma aos 66 anos, um complemento correspondente a 14 vezes do salário em vigor nesse momento.

O custo anual para cobertura das responsabilidades relativas à manutenção e reforço do fundo que suporta o complemento de pensões de reforma, é determinado com base em estudos atuariais efetuados por uma seguradora, a qual tem, também, a seu cargo a gestão desse fundo de pensões constituído facultativamente pela Sociedade, sendo o respetivo encargo registado na rubrica de custos com o pessoal (ver Nota 3-I).

8) Prémios de antiguidade (IAS 19)

A EUROFACTOR não está sujeita ao Acordo Coletivo de Trabalho Vertical para o Setor Bancário Português, não tendo por isso quaisquer responsabilidades por prémios de antiguidade a atribuir aos seus colaboradores.

9) Ações próprias (IAS 32)

Não aplicável.

10) Instrumentos Financeiros (IFRS 9)

a) Classes de instrumentos financeiros

O ativo da Sociedade apresenta como instrumento financeiro relevante, o ativo financeiro designado por “Crédito a clientes”.

Quanto às divulgações qualitativas, quantitativas e da maturidade dos “Créditos a clientes”, ver nota 3-d).

No Passivo, o instrumento financeiro relevante, é apresentado como passivo financeiro e designado por “Recursos de outras instituições de crédito”.

Quanto à quantificação e maturidade dos “Recursos de outras instituições de crédito”, ver nota 3-h).

b) Significado dos instrumentos financeiros na posição financeira e desempenho da atividade da Sociedade

O ativo financeiro “Crédito a clientes” representa 95% do ativo da Sociedade e está suportado nos passivos financeiros “Recursos de outras instituições de crédito” (ver nota 3-h)), “Credores por contratos de factoring” (ver nota 3-j)) e nos capitais próprios.

Esses passivos financeiros representam 88% do passivo (2018: 85%).

O instrumento financeiro ativo apresenta-se mensurado ao justo valor pela utilização de imparidades adequadas para fazer face à imparidade por perdas de crédito (ver nota 3-d)).

Os juros pagos e recebidos inerentes à gestão do instrumento financeiro e passivos financeiros associados estão avaliados ao justo valor pela via dos resultados.

Os passivos financeiros estão mensurados em conformidade com a descrição na nota 3-c).

c) Natureza e extensão dos riscos resultantes de instrumentos financeiros

O ativo financeiro “Crédito a clientes” em conexão com os passivos financeiros inerentes, está sujeito aos seguintes riscos:

- **Risco de crédito:** O risco de crédito está associado a situações de insolvência dos aderentes e ou devedores, relativamente aos valores financiados sobre as faturas em cobrança;
- **Risco de liquidez:** Tem origem nos diferentes períodos de rotação dos fluxos financeiros de pagamentos e recebimentos;
- **Risco de taxa de juro:** Diferenças no tempo de ajustamento das taxas de juro dos recursos tomados e o crédito concedido. Ver análise de sensibilidade na nota 3-x);

- **Risco cambial:** Advêm da diferente cobertura em divisas entre ativos e passivos.

A Sociedade dispõe de um manual de gestão onde estão definidos, aos diversos níveis da estrutura, os procedimentos adequados, face ao perfil de cada operação, visando prevenir e resolver as diferentes situações supervenientes de risco.

Em reforço das medidas preventivas, regra geral, a Sociedade dispõe de um seguro de crédito, que cobre os riscos de insolvência até 95% das responsabilidades inerentes ao “Crédito a clientes”.

Nas notas 3-u), 3-v) e 3-w), são evidenciados os aspetos quantitativos relativos ao risco de crédito, risco de liquidez e risco cambial, respetivamente, a que a Sociedade se encontra exposta.

O rácio de solvabilidade mínimo para as instituições de crédito, definido pelo Banco de Portugal, é de 10,5%, determina o montante máximo de exposição ao risco de crédito. A 31 de dezembro de 2019, o rácio de solvabilidade antes da inclusão dos resultados aprovados era de 13,9% (2018: 9,4%).

De acordo com aplicação dos resultados líquidos a 31 de dezembro de 2018, o rácio atingiu os 10,6% e em 31 de dezembro de 2019 com a aprovação da proposta de aplicação do resultado líquido de 2019 o rácio ficará acima do limite mínimo exigido pelo Banco de Portugal.

11) Remuneração variável em ações – RVA (IFRS 2)

Não aplicável.

12) Imparidades para outros riscos e encargos (IAS 37)

Não aplicável.

13) Impostos sobre os lucros (IAS 12)

A atividade da EUROFACTOR está sujeita ao regime fiscal consignado no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) e no Estatuto dos Benefícios Fiscais.

O IRC é calculado na base dessa legislação aplicável e o seu pagamento é efetuado com base em declarações de autoliquidação, as quais ficam sujeitas a inspeção e eventual ajustamento pelas autoridades fiscais durante um período de quatro anos contado a partir do ano a que respeitam.

Os prejuízos fiscais de determinado exercício podem ser reportados por um período de seis a doze anos consoante o ano de apuramento do prejuízo fiscal, exceto se houver mudança de objeto social ou se alterar substancialmente a natureza da atividade exercida.

Nas situações em que existam diferenças temporárias entre as quantias consideradas para efeitos fiscais e as constantes das demonstrações financeiras, são registados os respetivos impostos diferidos.

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que acomodem as diferenças temporárias futuras.

Os impostos diferidos ativos foram calculados com base nas taxas fiscais em vigor, incluindo a derrama, em que se prevê que seja realizado o respetivo ativo.

Os impostos diferidos são relevados em resultados exceto os que se relacionam com valores registados diretamente em capitais próprios, nomeadamente, embora não aplicável, os ganhos e perdas em ações próprias e em títulos disponíveis para venda.

14) Responsabilidade por férias e subsídio de férias

O valor da responsabilidade por férias e subsídio de férias e respetivos encargos de 2019 e 2018, a pagar no ano seguinte, foi imputado como custo desses exercícios, por contrapartida da rubrica "Contas de regularização" apresentada no passivo.

15) Principais estimativas e incertezas associadas à aplicação das políticas contabilísticas

- O valor da imparidade do crédito é estimado com base nos fluxos de caixa esperados e estimativas do valor a recuperar. Estas estimativas são efetuadas com base em pressupostos determinados a partir da informação histórica disponível e da avaliação da situação dos clientes.
- As responsabilidades por seguro de complemento de reforma, são estimadas com base em tábuas atuariais e no pressuposto de crescimento dos salários. Pressupostos baseados nas expectativas que a seguradora tem para o período durante o qual irão ser pagos os complementos de reforma.
- Os impostos diferidos ativos foram calculados com base na legislação fiscal atual. Alterações e diferentes interpretações da legislação fiscal podem influenciar o valor dos impostos diferidos.

O reconhecimento de impostos diferidos ativos pressupõe a existência de resultados e matéria coletável futura.

16) Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração de fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a 3 meses a contar da data de constituição da operação, onde se incluem a caixa, as disponibilidades e as aplicações em instituições de crédito.

2 - Relato por segmentos (IFRS 8)

a) Segmentos geográficos

A EUROFACTOR desenvolve a sua atividade de factoring (produto/serviço incluído na banca comercial), no mercado doméstico que corresponde às operações desenvolvidas com aderentes e respetivos devedores sediados em Portugal e a atividade internacional que se subdivide em "export", quando o aderente é nacional e os devedores são estrangeiros, e "import", quando os devedores são nacionais e o fator correspondente está sediado no exterior. No mercado internacional, as operações desenvolvem-se sobretudo com países da União Europeia.

b) Segmentos por linhas de negócio

O único segmento de negócio que a EUROFACTOR se dedica é ao da Banca Comercial e dentro deste, especificamente, ao serviço de factoring. Todos os resultados, apresentados nas demonstrações financeiras, têm origem neste negócio.

3 - Notas

a) Caixa e disponibilidades em bancos centrais

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Caixa	1.956	848
Depósitos à ordem no Banco de Portugal	-	-
	<u>1.956</u>	<u>848</u>

b) Disponibilidades em outras instituições de crédito

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Disponibilidades sobre instituições de crédito no País:		
Depósitos à ordem	<u>11.991.312</u>	<u>17.819.678</u>
Disponibilidades sobre instituições de crédito no estrangeiro:		
Depósitos à ordem	475.852	531.780
Juros a receber	-	-
	<u>475.852</u>	<u>531.780</u>
	<u>12.467.164</u>	<u>18.351.457</u>

c) Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados

Justo valor de ativos e passivos financeiros

Os ativos e passivos que se encontram registados no Balanço da Sociedade ao custo amortizado são:

- Disponibilidades em outras instituições de crédito e aplicações em instituições de crédito – são constituídas por depósitos à ordem e de muito curto prazo, sendo o justo valor idêntico ao valor por que se encontram registadas, considerando que as taxas aplicáveis a estes ativos são as taxas do mercado;

- Crédito a clientes – é constituído por contratos de maturidades reduzidas sendo os adiantamentos remunerados a taxas de juro que se aproximam das taxas em vigor no mercado para este tipo de produto e para o risco inerente à carteira, ou o seu valor ajustado por um prémio de liquidez associado ao desconto antecipado das faturas cedidas, pelo que o seu justo valor é idêntico ao valor contabilístico;
- Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados - a Sociedade não detém nenhuma carteira de títulos;
- Débitos para com instituições de crédito – são constituídos maioritariamente por tomadas de muito curto prazo e curto prazo, com taxa variável, sendo o justo valor idêntico ao valor por que se encontram registadas, considerando que as taxas aplicáveis a estes ativos são taxas de mercado;
- Outros passivos – encontram-se registados nesta rubrica as responsabilidades com adiantamentos efetuados por conta de contratos de factoring com recurso. (Ver ponto acima sobre crédito a clientes).

d) Crédito a clientes e Imparidades de Crédito

Estes créditos apresentam em 31 de dezembro de 2019 e 2018 a seguinte composição:

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Crédito vincendo:		
Crédito interno:		
Empresas e administrações públicas		
Créditos tomados - Factoring:		
Com recurso	-	349.507
Sem recurso	<u>124.807.766</u>	<u>143.393.793</u>
	<u>124.807.766</u>	<u>143.743.300</u>
Crédito ao exterior:		
Empresas e administrações públicas		
Créditos tomados - Factoring:		
Com recurso	465.678	404.835
Sem recurso	<u>194.207.302</u>	<u>276.178.729</u>
	<u>194.672.980</u>	<u>276.583.564</u>
	<u>319.480.746</u>	<u>420.326.864</u>
Crédito e juros vencidos:		
Crédito a clientes		
Empresas e administrações públicas		
Até 3 meses	50.564.867	61.077.955
De três meses a um ano	2.040.126	794.273
De um ano a três anos	2.337.410	1.808.900
Mais de três anos	<u>2.642.991</u>	<u>3.467.389</u>
	<u>57.585.394</u>	<u>67.148.516</u>
Total bruto	<u>377.066.140</u>	<u>487.475.380</u>
Menos:		
Imparidades para crédito e juros vencidos	<u>7.231.519</u>	<u>8.399.973</u>
Total líquido	<u>369.834.621</u>	<u>479.075.407</u>

Imparidades sobre crédito a clientes:

Saldos, movimentos e decomposição das contas de imparidades sobre riscos de crédito:

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Saldo a 1 de Janeiro	<u>8.399.973</u>	<u>8.318.250</u>
Dotações	1.115.021	287.169
Transferências	-	-
Utilizações	(937.965)	(170.000)
Anulações	<u>(1.345.510)</u>	<u>(35.447)</u>
Saldo em 31 de Dezembro	<u>7.231.519</u>	<u>8.399.973</u>

Nota: De acordo com as Instrução nº 2/98, emitida pelo Banco de Portugal, o crédito tomado "com recurso" não financiado é registado na conta extrapatrimonial "995 - Contratos com recurso/Faturas não financiadas".

Considerando a classificação da IFRS 9, o montante da carteira de créditos elegível para imparidades e o montante da imparidade em 31 de dezembro de 2019, decompõem-se da seguinte forma:

	<u>31/12/2019</u>
Carteira de Créditos Elegível p/ Imparidades	
- Stage 1	253.149.775
- Stage 2	51.688.216
- Stage 3	5.897.178
Total	<u>310.735.169</u>
Imparidades	
- Stage 1	1.086.383
- Stage 2	247.958
- Stage 3	5.897.178
Total	<u>7.231.519</u>

Garantias reais: Alguns contratos de cedência de créditos têm associadas garantias reais. O crédito em Balanço com garantias reais (hipotecas sobre imóveis) em 31 de dezembro de 2019 e 2018 é o seguinte:

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Contratos com recurso	582.799	519.399
Contratos sem recurso	-	-

Créditos garantidos por seguro de crédito:

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Crédito sob seguro de crédito	361.737.272	466.272.317

Créditos renegociados: A Sociedade não tem em carteira créditos cujos termos tenham sido renegociados, tal como o definido pelo Banco de Portugal, caso contrário estariam vencidos ou em imparidade.

Na sociedade são aplicadas várias políticas e procedimentos que permitem obter informação sobre o perfil de risco da instituição.

Conforme definido no Guia de crédito e atribuição de rating interno de clientes. O Risco Cliente é determinado pela análise das suas Demonstrações Financeiras e classificação de rácios financeiros (notação quantitativa) e da classificação de determinados fatores subjetivos (sector de atividade, qualidade da gestão, etc.) ambos ponderados e dando origem a um rating interno. O departamento de controlo interno e risco local calcula o rating interno do cliente. No quotidiano com os clientes e devedores existem uma série de procedimentos que podem dar origem a alertas (p.e.: contactos nas cobranças, sondagens, análise de pagamentos diretos, etc.).

De acordo com políticas da casa-mãe, um crédito é classificado como em incumprimento a partir do momento em que o devedor após 90 dias da data de vencimento da(s) fatura(s), não procede ao respetivo pagamento da mesma(s).

O conceito de Exposure at Default numa determinada data, tem em conta a totalidade da exposição associada a um cliente e/ou a um determinado devedor, sendo identificado no detalhe da carteira de crédito.

Os clientes são acompanhados de forma sistemática e permanente. Os procedimentos instituídos incluem a verificação de incidentes, os prazos médios de recebimento, situação junto das entidades tributárias, análise de movimentos credores no contrato, contactos com os devedores, etc. Nas situações em que são despoletados alertas é efetuada uma avaliação da situação e um acompanhamento mais detalhado do cliente, podendo vir a ser colocado na watchlist.

Tendo em consideração a natureza do crédito concedido, não é considerado qualquer período emergente.

Os critérios para a segmentação da carteira de crédito estão incluídos no modelo de análise de imparidades, de acordo com os pressupostos definidos na IFRS 9.

O desconto temporal não é aplicável, tendo em consideração a natureza do crédito concedido, garantias obtidas e prazos de recuperação associados.

A sociedade não aplica taxas de desconto dos cash-flows, tendo em consideração a natureza do crédito: créditos de muito curto prazo.

A reversão de imparidade regista-se quando se verifique a melhoria do risco e recuperação do crédito.

Existem linhas de orientação definidas no Guia de Crédito, relativamente aos créditos reestruturados por dificuldades financeiras do devedor.

Em situações em que exista reestruturação procede-se à identificação e marcação do crédito reestruturado por dificuldades financeiras do cliente, passando este a ser mais um indício de imparidade para a carteira de crédito especializado.

A aplicação da política de Write-Off de créditos, resulta sempre de créditos em que se encontram registadas as respetivas imparidades, sendo que as respetivas perdas de crédito resultam de valores considerados irrecuperáveis apenas após terem sido tomadas todas as diligências legais de cobrança e recuperação dos créditos de acordo com as políticas da Sociedade e quando as expectativas de recuperação desses créditos são muito reduzidas ou inexistentes, sendo desconhecidos do balanço mediante a utilização das respetivas imparidades para perdas por imparidade. Recuperações subsequentes de quantias anteriormente desconhecidas são registadas em resultados.

A IFRS 9 revê o reconhecimento de ativos financeiros instituindo novos princípios de classificação e avaliação de instrumentos financeiros, o objetivo é racionalizar e simplificar a classificação de ativos financeiros com critérios objetivos. Por outro lado, a IFRS 9 propõe também calcular o valor recuperável de ativos financeiros de acordo com o modelo de perdas esperadas desde a sua origem.

Existem políticas definidas, relativamente à deteção e reporte de não conformidades. É de relevar que todos os dados incluídos no modelo são cruzados na sua totalidade com a carteira de crédito às datas respetivas, não podendo existir diferenças. Internamente é elaborado pelo Departamento de Controlo Interno e Risco, aplicado e contabilizado pelo Departamento Financeiro e validado pelo Departamento de Controlo Interno e Risco.

e) Outros Ativos tangíveis, Ativos sob direito de uso e Ativos intangíveis

Estas três rubricas, entre 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2019, apresentaram a seguinte evolução:

Rubrica	31-12-2018		Aquisições	Amortizações do exercício	Abates/Transfe-rências	31/12/2019
	Valor bruto	Amortizações acumuladas				Valor líquido
Ativos Intangíveis						
* Despesas de estabelecimento	319.110	(319.110)			-	-
* Custos plurianuais	88	(88)			-	-
* Sist. trat. autom. de dados	426.266	(333.231)	179.930	(110.230)	-	162.735
* Estudo de mercado	7.536	(7.536)			-	-
	<u>752.999</u>	<u>(659.964)</u>	<u>179.930</u>	<u>(110.230)</u>	-	<u>162.735</u>
Outros ativos tangíveis						
* Equipamento	509.224	(456.523)	60.427	(40.381)	-	72.747
Ativos sob direito de uso						
* Locação edifício	-	-	240.860	(120.430)	-	120.430
* Locação viatura	-	-	150.203	(21.170)	-	129.033
	-	-	<u>391.063</u>	<u>(141.600)</u>	-	<u>249.463</u>
Total	<u>1.262.223</u>	<u>(1.116.487)</u>	<u>631.420</u>	<u>(292.212)</u>	-	<u>484.944</u>

Rubrica	31/12/2017		Aquisições	Amortizações do exercício	Abates/Transfe-rências	31/12/2018
	Valor bruto	Amortizações acumuladas				Valor líquido
Ativos Intangíveis						
* Despesas de estabelecimento	319.110	(319.110)	-	-	-	-
* Custos plurianuais	88	(88)	-	-	-	-
* Sist. trat. autom. de dados	297.990	(278.195)	128.276	(54.861)	(175)	93.036
* Estudo de mercado	7.536	(7.536)	-	-	-	-
	<u>624.723</u>	<u>(604.928)</u>	<u>128.276</u>	<u>(54.861)</u>	-	<u>93.036</u>
Outros ativos tangíveis						
* Equipamento	465.505	(434.853)	43.718	(21.670)	-	52.701
Total	<u>1.090.228</u>	<u>(1.039.782)</u>	<u>171.995</u>	<u>(76.531)</u>	-	<u>145.736</u>

f) Ativos por impostos diferidos

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Por diferenças temporárias (ver Nota 1 - c.13))	1.439.510	1.979.336
	<u>1.439.510</u>	<u>1.979.336</u>

As diferenças temporárias e o correspondente imposto diferido, decompõem-se da seguinte forma:

	<u>31/12/2019</u>		<u>31/12/2018</u>	
	Base	Imposto	Base	Imposto
Imparidades não aceites fiscalmente:				
- Para crédito vincendo	1.086.383	277.028	2.477.396	631.736
- Para crédito vencido com seguro de crédito	651.755	166.197	1.357.775	346.233
- Para crédito vencido	3.386.430	863.540	3.926.932	1.001.368
Imparidade para outros riscos e encargos:	500.000	127.500	--	--
Imparidade sobre o ativo direito de uso (IFRS 16):	20.569	5.245	--	--
	<u>5.645.137</u>	<u>1.439.510</u>	<u>7.762.103</u>	<u>1.979.336</u>
Variação no exercício (ver Nota 3 - t))		<u>539.826</u>		<u>(199.156)</u>

g) Outros Ativos

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Despesas com encargo diferido	114.326	86.041
Outras operações a regularizar:		
- Valores recebidos não identificados	1.229.471	2.828.105
- IRC pagamento por conta	22.021	-
- Outros a regularizar	2.949.581	497.476
	<u>4.315.399</u>	<u>3.411.622</u>

A variação da posição em balanço dos “Valores recebidos não identificados”, explica-se pelo volume de cobranças não afetas à liquidação de faturas em gestão quando do fecho do exercício a 31 de dezembro, o qual está relacionado com o volume de recebimentos que ocorrem nos últimos dias de cada ano. Estes valores, logo que identificados os devedores, são regularizados por contrapartida da conta de depósitos à ordem.

Em 31 de dezembro de 2019, a rubrica “Outras operações a regularizar – Outros a regularizar” é constituída por valores diversos em fase de regularização nas contas correntes dos aderentes.

h) Recursos de outras instituições de crédito

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
° Deutsche Bank (Portugal)	1.727.822	94.706
° Crédit Agricole, SA - U.K.	80.000.000	80.000.000
° Crédit Agricole, SA - França	<u>216.391.056</u>	<u>305.892.278</u>
	<u>298.118.878</u>	<u>385.986.984</u>

i) Provisões

Esta rubrica tem a seguinte composição a 31 de dezembro:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Saldo a 1 de Janeiro	-	-
Aumento	500.000	-
Transferências	-	-
Saldo em 31 de dezembro	<u>500.000</u>	<u>-</u>

Em 31 de dezembro de 2019, esta rubrica contempla na sua maioria uma provisão para outros riscos e encargos provenientes de um acordo de recuperação de dívida relativamente a um processo em contencioso.

Nos seus pressupostos a Eurofactor considera que a probabilidade de utilização desta provisão é elevada.

j) Outros passivos e passivos da locação

A rubrica outros passivos tem a seguinte composição:

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Credores e outros recursos		
IVA a pagar	208	134
Retenção de impostos na fonte	163.070	195.124
Contribuições para a segurança social	48.653	24.832
Credores por contratos de factoring	33.525.814	51.839.744
Credores por fornecimento de bens	1.504	2.403
Outros credores	<u>118.947</u>	<u>174.186</u>
	<u>33.858.194</u>	<u>52.236.422</u>
Outros encargos a pagar		
Por gastos com pessoal	514.399	391.157
Por gastos administrativos	1.242.000	572.335
Outros encargos a pagar	<u>98.953</u>	<u>40.228</u>
	<u>1.855.352</u>	<u>1.003.719</u>
Outras contas de regularização		
Outras contas a regularizar		
Operações de factoring	1.649.194	2.967.366
IRC a regularizar (Nota 3 – u)	-	-
Diversos	<u>957</u>	<u>11.115.962</u>
	<u>1.650.151</u>	<u>14.083.328</u>
	<u>37.363.697</u>	<u>67.323.470</u>

Os “Credores por contratos de factoring” representam 86% em 2019 (83% em 2018) dos “Outros passivos”. Esta rubrica diz respeito à componente dos créditos tomados com cobertura de risco não financiados. A relação entre o saldo de “Credores por contratos de factoring” e o saldo de “Créditos a clientes” (Nota 3 – d), foi de 9% em 2019 (10% em 2018). As variações destes saldos estão diretamente relacionadas entre si e dependem da percentagem média de financiamento, rotação das cobranças e montante e sazonalidade dos créditos tomados.

Relativamente à rubrica de passivos da locação, decompõe-se da seguinte forma:

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Passivo locação		
Locação viaturas	120.048	-
Locação edifício	<u>133.382</u>	<u>-</u>
	<u>253.431</u>	<u>0</u>

k) Capital

Esta rubrica apresenta a seguinte evolução e situação a 31 de dezembro de 2019:

	Saldo 31/12/2018	Movimento do período		Saldo 31/12/2019
		Aumento (Diminuição)	Transfe- rência	
Capital	14.000.000	-	-	14.000.000
Diferenças resultantes da alteração de políticas contabilísticas	1.184.617	(24.537)	-	1.160.080
Reservas legais	4.630.199	801.384	-	5.431.583
Resultados transitados	23.763.017	4.541.177	-	28.304.194
Resultado líquido				
* Exercício de 2018	5.342.561	-	5.342.561	-
* Exercício de 2019	-	3.411.733	-	3.411.733
	48.920.394	8.729.757	5.342.561	52.307.590

	Saldo 31/12/2017	Movimento do período		Saldo 31/12/2018
		Aumento (Diminuição)	Transfe- rência	
Capital	14.000.000	-	-	14.000.000
Diferenças resultantes da alteração de políticas contabilísticas	1.184.617	-	-	1.184.617
Reservas legais	4.112.394	517.805	-	4.630.199
Resultados transitados	20.828.790	2.934.227	-	23.763.017
Resultado líquido				
* Exercício de 2017	3.452.032	-	3.452.032	-
* Exercício de 2018	-	5.342.561	-	5.342.561
	43.577.833	8.794.593	3.452.032	48.920.394

Em 31 de dezembro de 2019 o capital, integralmente subscrito e realizado, é de catorze milhões de euros, dividido em dois milhões e oitocentas mil ações, com valor nominal de cinco euros, cada uma.

A rubrica “Diferenças resultantes da alteração de políticas contabilísticas” expressa o impacto da aplicação das NCA’s em 31 de dezembro de 2005, da aplicação da IFRS 9 a 01 de janeiro de 2017 e da aplicação da IFRS 16 a 1 de Janeiro de 2019, com contrapartida nas seguintes rubricas:

	Impacto NCA's	Impacto IFRS9	Impacto IFRS16
impostos diferidos	108.258	(421.069)	5.245
Anulação de custos plurianuais	(5.785)	1.563.735	(24.537)
	102.473	1.142.666	(19.292)

Nos termos legais, a Sociedade deverá constituir as seguintes reservas que não estão disponíveis para distribuição:

Reserva legal	Pela aplicação de pelo menos 10% do lucro líquido apurado em cada exercício, até à concorrência do capital.
Reserva especial	Pela aplicação de pelo menos 5% do lucro líquido apurado em cada exercício, até à concorrência do capital, destinada a cobrir as depreciações do ativo ou os prejuízos que a demonstração de resultados não possa suportar.

De acordo com a proposta do Conselho de Administração aprovada em Assembleia Geral de 27 de Março de 2019, o resultado do exercício de 2018, foi aplicado da seguinte forma:

Para reserva legal	534 256
Para reserva especial	267 128
Para dividendos	--
Para resultados transitados	<u>4 541 177</u>
	<u><u>5 342 561</u></u>

I) Responsabilidades de seguro para complemento de pensões de reforma

Foi elaborado com referência a 31 de dezembro de 2019 e 2018 o estudo atuarial relativo às responsabilidades decorrentes do seguro para complemento de reforma afeto ao Plano de Reformas de Benefício Definido, segundo o qual, cada participante ao atingir a idade normal de reforma, ao serviço da EUROFACTOR (segurado), deverá ter disponível um capital igual a catorze vezes o salário mensal auferido nessa data. Pelo menos dois terços desse capital deve ser pago sob a forma de prestação pecuniária mensal vitalícia, podendo a diferença ser paga sob a forma de capital.

O cálculo atuarial tem subjacente os seguintes dados, pressupostos e metodologia:

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Dados:		
- Número de participantes beneficiários no ativo	21	23
- Datas de nascimento dos beneficiários no ativo	Sim	Sim
- Datas de admissão na Empresa	Sim	Sim
- Salários dos participantes no início do ano seguinte	Sim	Sim
- Beneficiários no activo com 65 ou mais anos	0	0
- Reformados a beneficiar do complemento de reforma	0	0
- Massa Salarial Anual (14 Meses) (€)	641.601	761.970
Pressupostos:		
- Taxa anual de crescimento salarial	2,0%	1,0%
- Taxa anual de rendimento	2,0%	2,0%
- Taxa de desconto utilizada na avaliação	2,0%	2,0%
- Data de referência dos cálculos	01/01/2020	01/01/2019
- Idade Normal de Reforma (anos)	66	66
- Tábua de Mortalidade	TPRV 93	TPRV 93
Método de cálculo utilizado:		
- Projected Unit Credit Cost Method	Sim	Sim

Os resultados da avaliação atuarial do seguro de complemento de reforma e os indicadores em 31 de dezembro de 2019 e 2018, são os seguintes:

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Resultados da avaliação atuarial:		
Responsabilidades por serviços futuros	339.636	330.081
Responsabilidades por serviços passados	a) <u>271.835</u>	<u>282.931</u>
Responsabilidades totais	<u><u>611.471</u></u>	<u><u>613.012</u></u>
Situação patrimonial do fundo de pensões		
Situação em 1 de Janeiro	279.709	250.778
Contribuições efectuadas no exercício	-	24.125
Rendimento do fundo de pensões	5.594	4.806
Pensões pagas	-	-
Situação em 31 de Dezembro	b) <u>285.303</u>	<u>279.709</u>
Excesso/(Insuficiência) de cobertura	c) = b) - a) <u><u>13.468</u></u>	<u><u>(3.222)</u></u>
Percentagem de cobertura das responsabilidades por serviços passados	<u>105%</u>	<u>99%</u>

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 as demonstrações financeiras da Sociedade registaram na rubrica de custos com pessoal as contribuições de, respetivamente, €15.330 e €15.315.

Cada segurado, integrado nestes seguros de grupo, participa nos fundos autónomos, não através de unidades específicas de valor (ex. UPs) mas em função do saldo da sua conta poupança verificado a 31 de dezembro:

Saldo da Conta Poupança:	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Apólice UNA Seguros nº 504.812	285.303	279.709
Total do Saldo da Conta Poupança:	<u>285.303</u>	<u>279.709</u>

O saldo da Conta Poupança é ajustado anualmente tendo em conta a cobertura no imediato das Responsabilidades por Serviços Passados e a cobertura, no médio e longo prazo, das Responsabilidades por Serviços Futuros.

Em 2019, a rentabilidade verificada das apólices UNA Seguros nº 504.812 foi de 2%.

A apólice encontra-se inserida num Fundo de Investimento Autónomo, e os valores representativos das Imparidades Matemáticas têm a seguinte composição:

	31/12/2019		31/12/2018	
	% das Provisões Matemáticas		% das Provisões Matemáticas	
UNA Seguros, apólice nº 504.812, composição:				
Natureza dos ativos:	Mínima	Máxima	Mínima	Máxima
Obrigações e Fundos de Obrigações	30,0%	---	30,0%	---
Ações	---	55,0%	---	55,0%
Títulos não cotados	---	15,0%	---	15,0%
Terrenos e edifícios	---	55,0%	---	55,0%
	<u>30,0%</u>	<u>100,0%</u>	<u>30,0%</u>	<u>100,0%</u>

As apólices de seguro estão inseridas num Fundo de Investimento Autónomo cujos valores das imparidades matemáticas estão representados em ativos, cuja composição obedece às regras prudenciais do Instituto de Seguros de Portugal.

Na composição dos fundos de complemento de reforma, não se encontra nenhum: (1) ativo que esteja a ser utilizado pela Sociedade e (2) título emitido pela Sociedade.

A gestão destes fundos está a cargo da UNA Seguros Asset Management.

m) Contas extrapatrimoniais

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Garantias recebidas		
Por cartas de crédito "stand-by"	87.000.000	87.000.000
Garantias Bancárias	922.500	906.000
Compromissos perante terceiros		
Linhas de crédito revogáveis	682.074.397	595.105.684
Compromissos assumidos por terceiros		
Por linhas de crédito irrevogáveis	--	--
Responsabilidades por prestações de serviços		
De cobrança de Valores		
Faturas de Factoring Import	--	--
Contratos com recurso - Faturas não financiadas	57.095.441	57.973.249
Cartas de conforto recebidas a favor de instituições de crédito	--	--
	<u>827.092.338</u>	<u>740.984.933</u>

n) Margem financeira

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Juros e rendimentos similares de:		
Disponibilidades	3	80
Crédito a clientes de factoring	4.500.706	5.100.158
Comissões relacionadas com o factoring	4.257.655	4.752.240
	<u>8.758.364</u>	<u>9.852.478</u>
Juros e encargos similares de:		
Recursos de instituições de crédito no País	15.775	6.391
Juros de locações	13.905	-
Juros de instituições de crédito	1.870	-
Recursos de instituições de crédito no estrangeiro	(370.546)	(463.223)
	<u>(354.771)</u>	<u>(456.831)</u>
Margem financeira	<u>9.113.135</u>	<u>10.309.309</u>

o) Rendimentos e encargos com serviços e comissões

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Rendimentos de serviços e comissões:		
Comissões de serviços relacionados com o factoring	<u>222.757</u>	<u>350.805</u>
Encargos com serviços e comissões		
Comissões de garantias recebidas	103.434	94.028
Por serviços bancários prestados por terceiros	313.914	345.966
Outros	<u>75.448</u>	<u>101.845</u>
	<u>492.795</u>	<u>541.839</u>

p) Outros resultados de exploração

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Outros impostos	(692)	(967)
Outros encargos e gastos operacionais		
Quotizações e donativos	(6.916)	(5.480)
Outros	(113)	(37)
Outros rendimentos e receitas operacionais		
Reembolso de despesas	275.630	299.234
Recuperação de créditos, juros e despesas	156	54.521
Recebimentos de prestação de serviços diversos	195.690	159.633
Outros	<u>97.042</u>	<u>135.582</u>
	<u>560.798</u>	<u>642.487</u>

q) Custos com o pessoal e gastos gerais administrativos

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2019	2018
Custos com pessoal		
Remunerações dos órgãos de gestão e fiscalização	-	-
Remunerações de empregados	1.146.267	1.073.562
Encargos sociais obrigatórios	271.591	256.687
Outros custos com o pessoal	313.497	186.748
	1.731.355	1.516.997
Gastos gerais administrativos		
Com fornecimentos		
Água, energia e combustíveis	30.400	35.638
Material de consumo corrente	33.040	37.560
Publicações	444	430
Material de higiene e limpeza	4.117	4.230
Outros fornecimentos	9.825	8.265
	77.826	86.122
Com serviços		
Rendas e alugueres	162.685	310.567
Comunicações	50.738	61.154
Deslocações, estadas e representação	54.799	38.187
Publicidade e edição de publicações	21.446	16.467
Conservação e reparação	4.066	5.976
Transporte de pessoal	6	13
Seguros	790.435	564.800
Serviços especializados	372.018	183.112
Outro serviços	466.350	498.681
	1.922.544	1.678.958
	2.000.369	1.765.080

A informação constante nesta nota visa dar cumprimento ao disposto nos artigos 16 e 17 do Aviso nº10/2011 do Banco de Portugal e deverá ser analisada em conjunto com a política de remuneração dos órgãos sociais apresentada no relatório do conselho de administração.

Ao longo de 2019 foram efetuadas quatro novas contratações através de contrato de trabalho por tempo certo e três novas contratações através de contrato de trabalho sem termo, perfazendo um total de 7 novas contratações no ano de 2019.

No que respeita a demissões de Colaboradores de acordo com a definição do art.2º do Aviso do Banco de Portugal nº10/2011, no exercício de 2019 registou-se uma demissão, sendo que no ano de 2018 não se verificou nenhuma demissão, conforme quadro abaixo:

	31/12/2019		31/12/2018	
	Nº	Valor	Nº	Valor
Demissões				
Órgãos de gestão e fiscalização	1	-	-	-
Empregados	-	-	-	-

r) Efetivos

O efetivo anual de pessoal ao serviço da EUROFACTOR nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 foi o seguinte:

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Diretores	4	5
Administrativos	<u>30</u>	<u>27</u>
	<u>34</u>	<u>32</u>

s) Amortizações do exercício

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Ativos tangíveis		
Equipamento	38.665	21.670
Imóveis	1.402	--
Outros ativos tangíveis	315	
	<u>40.381</u>	<u>21.670</u>
Ativos intangíveis		
Software	<u>110.230</u>	<u>54.861</u>
	<u>110.230</u>	<u>54.861</u>
Ativos sobre o direito de uso		
Locação edifício	120.430	--
Locação viaturas	21.170	--
	<u>141.600</u>	<u>--</u>
Total amortizações do exercício	292.212	76.531

t) Impostos

A Sociedade está sujeita a tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) e correspondente derrama.

- Nos termos da legislação atualmente em vigor, a estimativa da matéria coletável em IRC para o exercício de 2019, ascendeu a €4.521.852. A diferença apurada entre o lucro contabilístico de 2019 e o respetivo lucro fiscal, resulta essencialmente da reversão dos montantes sujeitos a tributação das imparidades criadas no exercício para crédito vencido e imparidades económicas acima dos mínimos exigidos pelas normas do Banco de Portugal (ver Notas 1 – d.4) e 3 – f)).
- O encargo com o IRC em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017 foi de €1.158.889, €2.007.026 e €1.470.107 respetivamente. Os encargos relativos a 2018 e 2017 foram integralmente pagos.

No exercício de 2019 foram contabilizados Impostos Diferidos Passivos no montante de €539.826 (2018: €199.156).

Estes impostos diferidos estão relacionados com o reforço de imparidades no exercício para risco geral de crédito, para o crédito vencido, e para o crédito vencido coberto por apólice de seguro de crédito, mas não aceites como custos pelas autoridades fiscais.

A diferença entre a carga fiscal imputada e a carga fiscal paga no final de cada exercício, é como segue:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Imposto corrente	1 158 889	2 007 026
Imposto diferido (ver Nota 3 - f))	539 826	(199 156)
Total do imposto registado em resultados (1)	1 698 715	1 807 871
Resultado antes de impostos (2)	5 110 448	7 150 431
Carga fiscal [(1)/(2)]	33,24%	25,28%

A taxa nominal de impostos decompõe-se como segue:

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
IRC 21,0% sobre Matéria Coletável	21,0%	21,0%
Derrama estadual (3,0% * Matéria Coletável) > €1.500.000	3,0%	3,0%
Derrama municipal (1,5% * Matéria Coletável total)	1,5%	1,5%
Taxa nominal de impostos	25,5%	25,5%

Reconciliação entre o custo do exercício com o imposto corrente e o saldo em balanço em 2019 e 2018, registados em Ativos e Passivos por impostos correntes:

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Reconhecimento como custo do exercício	1 158 889	2 007 026
Pagamentos por conta	(1 171 798)	(1 273 467)
Saldo corrente a pagar / (receber)	(12 909)	733 559

u) Risco de crédito (IFRS 7)

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a exposição máxima ao risco de crédito por tipo de instrumento financeiro, correspondia aos seguintes montantes:

<u>Tipo de instrumento financeiro</u>	<u>Valor nominal</u>	<u>Valor contabilístico bruto</u>	<u>Imparidade</u>	<u>Valor contabilístico líquido</u>
Posição a 31/12/19:				
Crédito a clientes	377.066.139	377.066.139	7.231.519	369.834.621
Posição a 31/12/18:				
Crédito a clientes	487.475.380	487.475.380	8.399.973	479.075.407

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o crédito e juros vencidos, apresenta a seguinte composição:

31/12/2019	Até 3 meses	3 a 6 meses	6 a 12 meses	1 a 3 anos	Mais de 3 anos	Total
Crédito a clientes						
Para os quais foi feita uma análise individual						
Crédito e juros vencidos	50 564 867	440 286	1 599 840	2 337 410	2 642 991	57 585 394
Imparidade	(209 668)	(2 001)	(989 652)	(2 300 825)	(2 642 991)	(6 145 136)
	<u>50 355 200</u>	<u>438 285</u>	<u>610 188</u>	<u>36 585</u>	<u>-</u>	<u>51 440 258</u>
31/12/2018						
Crédito a clientes						
Para os quais foi feita uma análise individual						
Crédito e juros vencidos	61 077 955	220 243	574 029	1 812 946	3 467 389	67 152 563
Imparidade	(789 363)	(220 243)	(574 029)	(1 812 946)	(3 467 389)	(6 863 971)
	<u>60 288 592</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>60 288 592</u>

v) Risco de liquidez (IFRS 7)

Em 31 de dezembro de 2019, os prazos contratuais residuais, relativos aos Ativos e passivos financeiros, apresentam a seguinte estrutura:

31/12/2019	À vista	Até 3 meses	3 a 6 meses	6 a 12 meses	1 a 3 anos	Mais de 3 anos	Indeterminado	Total
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1.956	-	-	-	-	-	-	1.956
Disponibilidades em outras instituições de crédito	12.467.164	-	-	-	-	-	-	12.467.164
Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	-	-	-	-	-
Crédito a clientes	318.073.867	50.383.975	86.343	313.741	458.384	518.311	-	369.834.621
	<u>330.542.987</u>	<u>50.383.975</u>	<u>86.343</u>	<u>313.741</u>	<u>458.384</u>	<u>518.311</u>	<u>-</u>	<u>382.303.742</u>
Recursos de outras instituições de crédito	81.711.378	198.407.500	18.000.000	-	-	-	-	298.118.878
Outros passivos subordinados	-	-	-	-	-	-	-	-
	<u>81.711.378</u>	<u>198.407.500</u>	<u>18.000.000</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>298.118.878</u>
31/12/2018								
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	948	-	-	-	-	-	-	948
Disponibilidades em outras instituições de crédito	18.351.457	-	-	-	-	-	-	18.351.457
Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	-	-	-	-	-
Crédito a clientes	309.676.378	152.002.227	17.396.802	-	-	-	-	479.075.407
	<u>328.028.683</u>	<u>152.002.227</u>	<u>17.396.802</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>497.427.712</u>
Recursos de outras instituições de crédito	305.986.984	55.000.000	-	-	25.000.000	-	-	385.986.984
Outros passivos subordinados	-	-	-	-	-	-	-	-
	<u>305.986.984</u>	<u>55.000.000</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>25.000.000</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>385.986.984</u>

Os *cash-flows* futuros não descontados dos passivos financeiros, são os seguintes:

31/12/2019	À vista	Até 3 meses	3 a 6 meses	6 a 12 meses	1 a 3 anos	Mais de 3 anos	Indeterminado	Total
Recursos de outras instituições de crédito	81.711.378	198.407.500	18.000.000	-	-	-	-	298.118.878
Outros passivos subordinados	-	-	-	-	-	-	-	-
	<u>81.711.378</u>	<u>198.407.500</u>	<u>18.000.000</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>298.118.878</u>
31/12/2018								
Recursos de outras instituições de crédito	305.986.984	55.000.000	-	-	25.000.000	-	-	385.986.984
Outros passivos subordinados	-	-	-	-	-	-	-	-
	<u>305.986.984</u>	<u>55.000.000</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>25.000.000</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>385.986.984</u>

w) Risco cambial (IFRS 7)

A EUROFACTOR assume exposição em risco cambial derivado da flutuação das taxas de câmbio dos seus ativos e passivos (justo valor e fluxos de caixa).

A prevenção de riscos de liquidação das operações cambiais, faz parte do manual de controlo interno da EUROFACTOR e preenche os princípios e recomendações do Aviso n.º 5/2008 do Banco de Portugal.

Não existem riscos cambiais significativos na atividade de crédito desenvolvida pela EUROFACTOR. De facto, por normativo interno, está vedada a realização de qualquer operação de crédito ou de cobertura de risco de crédito que comporte riscos cambiais.

A tabela abaixo apresenta os ativos e passivos categorizados por tipo de moeda, em que a Sociedade estava exposta a risco de flutuações de taxa de câmbio. Os montantes apresentados na tabela abaixo, são os valores de balanço dos ativos e passivos convertidos à taxa de câmbio das datas de balanço.

31 de Dezembro de 2019

	EUR	GBP	USD	CHF	DKK	Total
Ativos						
Caixa	1.648	309	-	-	-	1.956
Disponibilidades em O.I.C.'s	5.119.642	4.658.260	2.618.272	-	70.991	12.467.164
Outros Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	-	-	-
Crédito a clientes - líquido de provisões	366.743.304	914.598	2.176.719	-	-	369.834.621
Ativos Tangíveis - líquido de amortizações	322.210	-	-	-	-	322.210
Ativos intangíveis - líquido de amortizações	162.735	-	-	-	-	162.735
Activos não correntes detidos para venda	-	-	-	-	-	-
Ativos por impostos correntes	-	-	-	-	-	-
Ativos por impostos diferidos	1.439.510	-	-	-	-	1.439.510
Outros Ativos	5.465.176	-	-	-	-	5.465.176
Total do Ativos (a)	379.254.224	5.573.166	4.794.991	-	70.991	389.693.373
Passivos						
Recursos de outras instituições de crédito	288.234.907	5.297.720	4.586.250	-	-	298.118.878
Provisões	-	-	-	-	-	-
Passivos por impostos correntes	-	-	-	-	-	-
Outros passivos	38.211.727	275.446	208.741	-	70.991	38.766.905
	326.446.634	5.573.166	4.794.991	-	70.991	336.885.783
Capital próprio						
Capital	14.000.000	-	-	-	-	14.000.000
Outras reservas e resultados transitados	34.895.857	-	-	-	-	34.895.857
Resultado do exercício	3.411.733	-	-	-	-	3.411.733
	52.307.590	-	-	-	-	52.307.590
Total do Passivo e Capital próprio (b)	378.754.225	5.573.166	4.794.991	-	70.991	389.193.373
Posição líquida de balanço a 31-Dez-2019 [(a)-(b)]	500.000	-	-	-	-	500.000
Exposições extrapatrimoniais	57.095.442	-	-	-	-	57.095.442
Compromissos revogáveis assumidos pela Sociedade	682.074.397	-	-	-	-	682.074.397

31 de Dezembro de 2018

	EUR	GBP	USD	CHF	DKK	Total
Ativos						
Caixa	539	309	-	-	-	848
Disponibilidades em O.I.C.'s	5.839.783	3.263.817	9.247.857	-	-	18.351.457
Outros Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	-	-	-
Crédito a clientes - líquido de provisões	461.362.931	5.042.644	12.505.130	-	164.702	479.075.407
Ativos Tangíveis - líquido de amortizações	52.701	-	-	-	-	52.701
Ativos intangíveis - líquido de amortizações	93.036	-	-	-	-	93.036
Activos não correntes detidos para venda	-	-	-	-	-	-
Ativos por impostos correntes	-	-	-	-	-	-
Ativos por impostos diferidos	1.979.336	-	-	-	-	1.979.336
Outros Ativos	3.200.145	211.477	-	-	-	3.411.622
Total do Ativos (a)	472.528.470	8.518.247	21.752.988	-	164.702	502.964.408
Passivos						
Recursos de outras instituições de crédito	360.606.808	5.675.451	19.610.019	-	94.706	385.986.984
Provisões	-	-	-	-	-	-
Passivos por impostos correntes	733.559	-	-	-	-	733.559
Outros passivos	64.141.685	1.469.034	1.707.317	-	5.434	67.323.470
	425.482.053	7.144.484	21.317.336	-	100.140	454.044.013
Capital próprio						
Capital	14.000.000	-	-	-	-	14.000.000
Outras reservas e resultados transitados	29.577.834	-	-	-	-	29.577.834
Resultado do exercício	5.342.561	-	-	-	-	5.342.561
	48.920.395	-	-	-	-	48.920.395
Total do Passivo e Capital próprio (b)	474.402.447	7.144.484	21.317.336	-	100.140	502.964.408
Posição líquida de balanço a 31-Dez-2018 [(a)-(b)]	(1.873.977)	1.373.763	435.652	-	-	-
Exposições extrapatrimoniais	57.973.249	-	-	-	-	57.973.249
Compromissos revogáveis assumidos pela Sociedade	595.105.684	-	-	-	-	595.105.684

x) Análise de sensibilidade ao risco

A atividade da Sociedade é sobretudo sensível às variações das taxas de juro, tanto pela via do financiamento como pela do refinanciamento. Face à variação de mais/menos de 0,1% na taxa de juro, os efeitos médios na conta de resultados em 31 de dezembro de 2019, seriam os seguintes:

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Parâmetros implicados na análise:		
- Taxa de referência	Euribor 3 M	Euribor 3 M
- Refinanciamento em "Outras instituições de crédito"	298.118.878	385.986.984
- Financiamento a clientes	343.542.658	435.687.386
- Tempo médio de realinhamento de taxas em "Crédito a clientes"	1 Mês	1 Mês
Efeitos nos resultados:		
a) Subida das taxas de juro	0,10%	0,10%
- Variação de juros a pagar antes do realinhamento	24.843	32.166
a) Descida das taxas de juro	-0,10%	-0,10%
- Variação de juros a pagar antes do realinhamento	<u>(24.843)</u>	<u>(32.166)</u>
% do efeito na variação do Resultado Líquido (+/-)	<u>0,47%</u>	<u>0,60%</u>

y) Informações sobre os órgãos de administração e de fiscalização

a) Montante das remunerações atribuídas no exercício:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
- ao Conselho de Administração	0	0
- ao Fiscal Único	30.297	26.000

b) Montante dos compromissos surgidos ou contratados em matérias de pensões de reforma para os antigos membros do órgão de administração e de fiscalização: Não aplicável.

c) Montante de adiantamentos e créditos e compromissos assumidos por conta do Conselho de Administração e do Fiscal Único a título de garantia de qualquer espécie: Não aplicável.

z) Transações com partes relacionadas

Entidade	Descrição	31/12/2019		31/12/2018	
		Balço		Balço	
		Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
CAL&F	Recursos de Instituições de Crédito	-	-	-	-
	Juros a pagar	-	-	-	-
CA-CIB(a)	Disponibilidades	-	-	-	-
Credit Agricole	Disponibilidades	295.631	-	488.971	-
	Recursos de Instituições de Crédito	-	296.500.620	-	385.755.130
	Juros a pagar	-	-	-	-
	Juros a receber	109.564	-	43.192	-
CAL&F	Comissões a receber	-	-	-	-
	Comissões a pagar	-	-	-	-
	Comissões a pagar (St. By Letter)	-	103.434	-	132.979
	Custos diversos a pagar	-	410.030	-	113.233
Eurofactor Espanha	Comissões a receber	-	-	-	-
	Comissões a pagar	-	-	-	-
GSA	Comissões a receber	-	-	-	-
	Comissões a pagar	-	13.999	-	14.002
Eurofactor Outros(b)	Comissões a receber	-	-	-	-
	Comissões a pagar	-	-	-	-
Total em balanço		405.196	297.028.084	532.163	386.015.343
		Extrapatrimonial		Extrapatrimonial	
Credit Agricole	Linhas de crédito	-	-	-	-
CAL&F	Linhas de crédito	-	-	-	-
	Stand-by letters	-	87.000.000	-	87.000.000
Total em Extrapatrimonial			87.000.000		87.000.000
		Demonstração de Resultados		Demonstração de Resultados	
		Custos	Proveitos	Custos	Proveitos
LCL	Juros de empréstimos	-	-	-	-
Credit Agricole	Juros de empréstimos	-	370.546	-	463.223
CAL&F	Juros de empréstimos	-	-	-	-
	Comissões (St.-By Letters)	103.434	-	94.028	-
	Comissões diversas	-	-	-	-
	Custos/Proveitos diversos	504.667	-	433.949	-
Eurofactor Espanha	Comissões diversas	-	-	-	-
GSA	Comissões diversas	149.283	-	224.863	-
Eurofactor Outros(b)	Comissões diversas	-	-	-	-
Total na Demonstração de Resultados		757.383	370.546	752.840	463.223

(a) CA-CIB em Espanha e Inglaterra; (b) Filiais na Alemanha, Bélgica e Itália.

aa) Normas Internacionais recentemente emitidas e/ou alteradas

No decorrer do ano de 2019 foram aplicadas pela primeira vez as seguintes normas, interpretações e alterações contabilísticas:

- **IFRS 16 – Locações**

A IFRS 16 substituiu a IAS 17 – “Locações”.

O impacto foi significativo na contabilização efetuada pelos locatários que passaram a ser obrigados a reconhecer para todos os contratos de locação, um passivo de locação correspondente aos pagamentos futuros das rendas da locação e um ativo relativo ao “direito de uso”, com exceção das locações de curto prazo e de ativos de baixo valor.

No seguimento desta aplicação, os locatários passaram a reconhecer separadamente o custo do juro sobre o passivo da locação e a depreciação do ativo relativo ao “direito de uso”.

A entidade já registou os referidos impactos no exercício de 2019.

- **IFRIC 23 – Incertezas sobre o tratamento do imposto sobre o rendimento**

Trata-se de uma interpretação à IAS 12 – “Imposto sobre o rendimento”.

Esta Interpretação esclarece a forma como devem ser aplicados os requisitos de reconhecimento e de mensuração da IAS 12 quando existem incertezas quanto à aceitação de um determinado tratamento fiscal por parte da Administração Fiscal relativamente ao imposto sobre o rendimento.

Nesses casos, a entidade deve reconhecer e mensurar o seu ativo ou passivo por impostos corrente ou diferido aplicando os requisitos da IAS 12 com base no lucro tributável (perda fiscal), na matéria coletável, nas perdas fiscais não utilizadas, nos créditos fiscais não utilizados e nas taxas de imposto determinados em aplicação desta Interpretação.

À data, não se encontram quaisquer impactos da aplicação desta norma para a Eurofactor Portugal.

- **Alteração à IFRS 9 – Elementos de pré-pagamento com compensação negativa**

Esta alteração permite a classificação dos ativos financeiros com condições de pré-pagamento com compensação negativa ao custo amortizado, desde que se verifique o cumprimento de condições específicas, em vez de ser classificado ao justo valor através de resultados.

À data, não se encontram quaisquer impactos da aplicação desta norma para a Eurofactor Portugal.

Até 31 de dezembro de 2019, foram adotadas pela União Europeia, as seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros:

- Alteração à IAS 1 e IAS 8 – Definição de material
- Alteração às referências à Estrutura Concetual em outras IFRS - o IASB introduziu alterações no texto das seguintes normas: IFRS 2, IFRS 3, IFRS 6, IFRS 14, IAS 1, IAS 8, IAS 34, IAS 37, IAS 38, IFRIC 12, IFRIC 19, IFRIC 20, IFRIC 22 e SIC 32.

ab) Consolidação de contas

As contas da Sociedade são consolidadas nas contas do CAL&F, S.A.. As contas do CAL&F, SA podem ser obtidas diretamente na sua Sede, 12 Place des Etats-Unis - 92120 Montrouge – Paris (France).

4 – Eventos subsequentes

Com referência à data de 31 de dezembro de 2019, no âmbito dos eventos subsequentes destacamos o facto de se encontrar em curso a aprovação do projeto de Fusão transfronteiriça (fusão por incorporação) com a sociedade Crédit Agricole Leasing & Factoring S.A., doravante “CAL&F”. A Fusão envolverá a dissolução sem liquidação da Eurofactor Portugal e a transferência de todos os seus ativos e passivos para o CAL&F, o qual que receberá aqueles ativos e passivos e ficará obrigada por todos os direitos e obrigações da Eurofactor.

A Fusão é parte de uma reestruturação mais vasta que tem como objetivo a posterior passagem a Sucursal Portuguesa, e assim, simplificar as estruturas operacionais e jurídicas do grupo Crédit Agricole. Esta alteração será retroativa a 1 de janeiro de 2020 para efeitos fiscais e de contabilidade.

Após o encerramento do exercício, e até à elaboração de presente relatório, não se registaram outros factos relevantes suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

A Diretora Financeira (CC):

O Conselho de Administração:

Martinha MARTINS

Philippe Pierre CARAYOL

Frédéric SOUCHARD

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS**RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS****Opinião**

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da **EUROFACTOR PORTUGAL – Sociedade de Factoring S.A.** (a «Sociedade») que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2019 (que evidencia um total de 388 543 596 euros e um total de capital próprio de 52 307 590 euros, incluindo um resultado líquido de 3 411 733 euros), a demonstração dos resultados e do rendimento integral, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração de fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da **EUROFACTOR PORTUGAL – Sociedade de Factoring S.A.** em 31 de dezembro de 2019 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Sociedade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfase

Conforme divulgado na Nota 4 do Anexo às demonstrações financeiras, (“Eventos subsequentes”), encontra-se em curso a aprovação do projeto de fusão transfronteiriça (fusão por incorporação) com a Sociedade Crédit Agricole Leasing & Factoring S.A. A fusão envolverá a dissolução sem liquidação da **EUROFACTOR PORTUGAL – Sociedade de Factoring S.A.**, com posterior passagem a Sucursal Portuguesa. Esta fusão será retroativa a 1 de janeiro de 2020, para efeitos fiscais e contabilísticos.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

RUA TOMÁS DA FONSECA, CENTRO EMPRESARIAL TORRES DE LISBOA, TORRE G – 5º, 1600-209 LISBOA, PORTUGAL
TEL. + 351 21 721 01 80 - FAX + 351 21 726 79 61 - E-MAIL. MAZARSLISBOA@MAZARS.PT

RUA DO CAMPO ALEGRE, 830, 3º - S14, 4150-171 PORTO, PORTUGAL
TEL. + 351 22 605 10 20 - FAX + 351 22 607 98 70 - E-MAIL. MAZARSporto@MAZARS.PT

ESTRADA DE LBRIA, 212, EDIFÍCIO PINUS PARK, FRAÇÃO X, 2430-901 MARINHA GRANDE, PORTUGAL
TEL. + 351 24 457 49 60 - FAX + 351 24 45749 79 - E-MAIL. MAZARSLEIRIA@MAZARS.PT

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Sociedade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Sociedade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Sociedade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da

Sociedade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Sociedade descontinue as suas atividades;

- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada, e
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

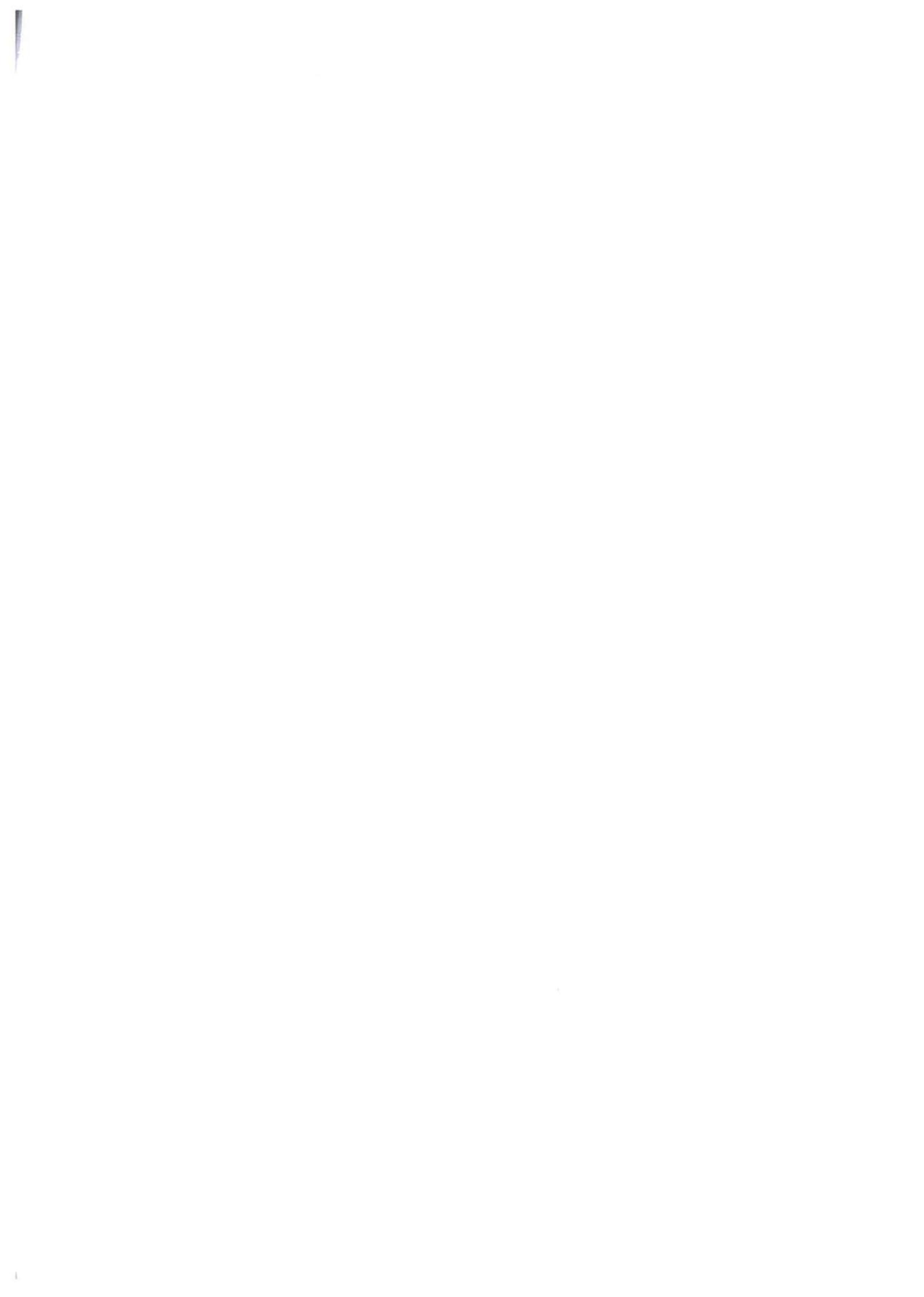
RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Lisboa, 19 de fevereiro de 2020

MAZARS & ASSOCIADOS, SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, SA
Representada pelo Dr. Fernando Jorge Marques Vieira (Revisor Oficial de Contas nº 564)



RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Senhores Acionistas,

No cumprimento do mandato que V. Exas. nos conferiram e no desempenho das nossas funções legais e estatutárias acompanhámos com regularidade, durante o ano de 2019, a atividade da **EUROFACTOR PORTUGAL – Sociedade de Factoring S.A.** (doravante também denominada de “Sociedade”), examinámos regularmente os seus livros, registos contabilísticos e demais documentação, tendo zelado pela observância da lei e dos estatutos e obtido do Conselho de Administração todos os esclarecimentos, informações e documentos solicitados, nomeadamente sobre como decorreram as operações ou atividades da Sociedade.

Na nossa qualidade de Revisores Oficiais de Contas, auditámos as contas da sociedade de 31 de dezembro de 2019 e como parte dos trabalhos de auditoria, analisámos o sistema de gestão de riscos e de controlo interno em vigor e emitimos recomendações para melhoria da sua eficácia identificadas nos pareceres emitidos em 26 de julho de 2019 relativamente à adequação e eficácia do sistema de controlo interno nos termos da alínea a) do nº5 do Artigo 25º do Aviso do Banco de Portugal n.º 5/2008.

Verificámos as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados pela sociedade na preparação das suas Demonstrações financeiras e que os mesmos conduzem a uma correta avaliação do património e dos resultados da sociedade.

Não recebemos durante o exercício de 2019 quaisquer comunicações de irregularidades apresentadas quer por acionistas, colaboradores ou outros.

O Balanço, a Demonstração dos resultados, a Demonstração das alterações no capital próprio, a Demonstração dos fluxos de caixa e as correspondentes Notas anexas às demonstrações financeiras e o Relatório de Gestão, lidos em conjunto com a Certificação Legal das Contas que emitimos, enquanto Revisores Oficiais de Contas, permitem uma adequada compreensão da situação financeira e dos resultados da Sociedade e satisfazem as disposições contabilísticas, legais e estatutárias em vigor.

Assim, somos de parecer:

1. Que sejam aprovados o Relatório de gestão, bem como o Balanço, a Demonstração dos resultados, a Demonstração de alterações no capital próprio, a Demonstração dos fluxos de caixa e as Notas anexas às demonstrações financeiras apresentados pelo Conselho de Administração e relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

RUA TOMÁS DA FONSECA, CENTRO EMPRESARIAL TORRES DE LISBOA, TORRE G – 5ª, 1600-209 LISBOA, PORTUGAL

TEL.: + 351 21 721 01 80 - FAX: + 351 21 726 79 61 - E-MAIL: MAZARS LISBOA@MAZARS.PT

RUA DO CAMPO ALEGRE, 830, 3º - S14, 4150-171 PORTO, PORTUGAL

TEL.: + 351 22 605 10 20 - FAX: + 351 22 607 98 70 - E-MAIL: MAZARS PORTO@MAZARS.PT

ESTRADA DE LEINA, 212, EDIFÍCIO PINUS PARK, FRAÇÃO X, 2430-901 MARINHA GRANDE, PORTUGAL

TEL.: + 351 24 457 49 60 - FAX: + 351 24 45749 79 - E-MAIL: MAZARS LEIRIA@MAZARS.PT

MAZARS & ASSOCIADOS, SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, SA

INSCRIÇÃO Nº 51 NA OROC - REGISTADA NA CMVM SOB O Nº 20161394 - REGISTADA NA CRC LISBOA - NIPC 503 107 351 - CAPITAL SOCIAL 155 500 €



2. Que não existem objeções à aprovação da proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração.

Lisboa, 19 de fevereiro de 2020

O FISCAL ÚNICO



MAZARS & ASSOCIADOS, SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, SA
Representada pelo Dr. Fernando Jorge Marques Vieira (Revisor Oficial de Contas n.º 564)

CONTATOS

CONTATOS NACIONAIS

SEDE LISBOA

Edifício Omni
Av. Duque d'Ávila,
141, 3º dto
1050-081 Lisboa
Tel: +351 21 319 00 10
Fax: +351 21 319 00 29
E-mail:
eurofactor@
eurofactor.pt

CENTRO NEGÓCIOS PORTO

Edifício Bessa
Leite Offices
Rua Brigadeiro Nunes
da Ponte, 114, piso 0
4150-036 Porto
Tel: +351 22 605 41 52
Fax: +351 22 605 43 57
E-mail:
eurofactor@
eurofactor.pt

WWW.EUROFACTOR.PT



CONTATOS INTERNACIONAIS

EUROFACTOR-ALEMANHA
Bajuwarenring 3
D-82041 Oberhaching
perto de Munique
Alemanha
Tel.: +49 89 959095-900
www.eurofactor.de

EUROFACTOR-BENELUX
Rue du Trône 60
1050 Bruxelles
Bélgica
Tel.: +32 2 643 63 63
www.eurofactor.be

EUROFACTOR-ESPAÑA
Calle Goya, n.º 8 - 3º B
28001 Madrid
Espanha
Tel.: +34 91 781 90 80
www.eurofactor.es

**CRÉDITAGRICOLE LEASING
& FACTORING-FRANÇA**
12 Place des Etats-Unis
92120 Montrouge
França
Tel.: +33 (0) 1 43 23 70 70
www.ca-leasingfactoring.com

**CRÉDITAGRICOLE COMMERCIAL
FINANCE-ITÁLIA**
Viale Stelvio 70
20159 Milano
Itália
Tel.: +39 02 890 40 000
www.ca-commercialfinance.it

CRÉDIT DU MAROC FACTORING
201, bd Mohamed Zerkouni
20100 Casablanca
Tel. +212 5 22 36 05 60
www.cdm-factoring.ma

**CRÉDITAGRICOLE COMMERCIAL
FINANCE-POLÓNIA**
Ul. Walkow 11
00-851 Warszawa
Polónia
Tel.: +48 22 583 95 08
www.ca-commercialfinance.pl

Fotos: Getty/Jupiterimage, Thinkstock



